



**Órgão de Regulação**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

# **ESTUDO DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
IPANEMA – MG**

**JUNHO DE 2019  
VIÇOSA - MG**

## **SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	DA REGULAÇÃO .....	4
3.	OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS .....	5
4.	O SAAE IPANEMA .....	6
5.	ANÁLISE FINANCEIRA .....	7
6.	APROPRIAÇÃO DO CUSTO FINANCEIRO .....	22
7.	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS .....	23
7.1 –	A estrutura tarifária .....	24
7.2	Impacto tarifário .....	28
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	32
9.	ANEXOS .....	34

## **1. INTRODUÇÃO**

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte crescente de financiamento, considerando, sobretudo, o fato de que as finanças públicas brasileiras atravessam por um período de grave recessão, inviabilizando, pelo menos no cenário atual, outras fontes de financiamento.

Para isso, é importante destacar as diretrizes relativas aos aspectos econômicos e financeiros da LNSB:

- proporcionar o acesso universal ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-lo integralmente;
- visar a recuperação dos custos e gastos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e eficácia, incluindo provisões para a sua manutenção, melhoria, atualização, reposição e expansão;
- inibir o consumo supérfluo e o desperdício dos recursos;
- induzir a maximização da eficiência dos prestadores dos serviços;
- privilegiar o consumo de água e o uso dos serviços destinados à subsistência humana, assegurando o atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde individual e coletiva;
- facilitar a consecução das diretrizes de integralidade e equidade;
- adotar estrutura estratificada por categorias de usuários e tipos de uso, e progressividade dos valores com o aumento das quantidades fruídas, como instrumento de:
  - acesso dos cidadãos de baixa renda aos serviços;
  - gestão da demanda em situações de escassez dos recursos hídricos;
  - e

- medida compensatória ou de contenção de agravos ambientais.

Dessa forma, o presente estudo foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas na supracitada Lei de Saneamento.

## 2. DA REGULAÇÃO

Com o advento da Lei Federal 11.445/07, todos os prestadores de serviços de saneamento, deverão possuir um órgão de regulação para as atividades de regulação e fiscalização, podendo estas serem delegadas a outros órgãos ou entidades de regulação no Estado.

Foi instituído, ainda, que as revisões e reajustes de tarifas necessariamente deverão ser aprovadas pelo órgão de regulação. Portanto, a decisão de revisão ou reajuste de tarifas deixa de ser política e passa ser técnica, muito embora a titularidade continue sendo do município.

Assim sendo, o município de Ipanema, através do Legislativo, aprovou a Lei Complementar nº 001, de 8 de agosto de 2017, posteriormente sancionada pelo Executivo, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata, formalizando o processo através do Termo de Convênio de Regulação nº 008 de 25 de setembro de 2017, pelo período de 10 anos. Nesse convênio, uma das atividades do órgão de regulação, conforme descrito na cláusula segunda, inciso I, letra “e”, é de:

*“definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.*

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que no inciso II do §1º do art. 12, diz que a entidade de regulação definirá “*as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos*”.

A Resolução CISAB ZM nº 007 de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no CISAB Zona da Mata, em seu art. 7º diz que compete fundamentalmente ao Órgão de Regulação o exercício da atividade regulatória no âmbito do consórcio em proveito dos municípios consorciados ou conveniados, seja por meio da Administração Direta ou Indireta destes, aprovando previamente as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.

O art. 8º também diz que além da competência fundamental do Órgão de Regulação prevista no art. 7º, compete-lhe, ainda:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;

III – definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Pois bem, uma vez delegadas ao CISAB Zona da Mata as atividades de regulação e fiscalização, e com a formalização do termo de Convênio, o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema solicitou ao órgão de regulação, através do Ofício 026 de 25 de abril de 2019, a elaboração de um estudo técnico de revisão tarifária da cobrança de tarifas dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e afastamento do esgotamento sanitário, serviços que atualmente são prestados diretamente pela autarquia.

### **3. OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS**

Este estudo visa proporcionar a análise das tarifas praticadas pela autarquia, empenhando-se pela sustentabilidade econômico-financeira do

SAAE e buscando possibilitar melhor atendimento às necessidades da população.

A justificativa para a realização do estudo de apuração dos custos dos serviços de água e esgoto apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e
- informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

Sabendo disso, passamos a explanar os conceitos nos quais esse estudo se baseia.

- Custo Financeiro: O custo financeiro é calculado através do somatório de todos os desembolsos associados à prestação do serviço (critério de caixa), podendo ser descrito pela seguinte equação:

$$\boxed{CF = DESPESA CORRENTE + INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (DESPESA DE CAPITAL)}$$

Onde:

- Despesa corrente: despesas de pessoal, despesas de material, serviços de terceiros (energia elétrica, telefone, informática, outros serviços), despesas gerais, despesas tributárias e outras despesas;
- Investimentos com recursos próprios: despesas com projetos e obras novas de construção, reforma e reaparelhamento do sistema de água e esgoto.

#### **4. O SAAE IPANEMA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipanema é uma autarquia municipal, criada e regida pela Lei nº 1.255, de 27 de dezembro de 2004. Atualmente, como fonte geradora de receitas, a autarquia

cobra tarifas de aproximadamente 6.974 economias, segundo dados do mês de março de 2019, pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O último estudo de revisão tarifária foi elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação do Cisab-ZM e aprovado pelo Conselho de Regulação, sendo homologado por meio da Resolução de Regulação nº 004, de 03 de abril de 2018. Com aprovação do estudo se extinguiu a cobrança pela tarifa mínima e implementou uma nova estrutura tarifária, onde a tarifa é dividida em uma Tarifa Básica Operacional (TBO) somada a uma tarifa dada pelo consumo real, calculada com base no consumo micro-medido através dos hidrômetros instalados nos imóveis. O valor da cobrança pelos serviços prestados se dá de forma distinta entre as categorias usuárias (residencial, social, comercial, industrial e pública).

Cientes disso, passamos a fazer o levantamento dos dados para realização da análise financeira que será a base para as sugestões finais desse relatório.

## **5. ANÁLISE FINANCEIRA**

De posse da solicitação, o Grupo Técnico de Regulação – GTR encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como:

- Balancete das receitas e despesas, mês a mês, do período de outubro de 2017 a março de 2019;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019;
- Mapa de Faturamento, inclusões e estornos, do período de outubro de 2017 a março de 2019;
- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, mês a mês, do período de outubro de 2017 a março de 2019;
- Declaração de despesas futuras necessárias, conforme anexo IV da Resolução 007/2019;
- Declaração de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do serviço de água e esgoto (caso houvesse);

- Estrutura tarifária atual do SAAE.

Primeiramente, analisamos os histogramas de consumo, para verificar a quantidade média de economia existentes no município de Ipanema, bem como o comportamento de consumo médio dessas economias. Através da Tabela 1 é possível perceber que o número de economias médio total para o período de outubro de 2017 a março de 2019 corresponde a 6.872 unidades com um volume médio consumido de água igual a 82.311 m<sup>3</sup>, o que representa um consumo médio de 11,98m<sup>3</sup>/mês por economia, considerando todas as categorias existentes.

**Tabela 1:** Número médio de economias e volume consumido (m<sup>3</sup>), com base nos histogramas

Mês	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME CONSUMIDO
out/17	6.822	71.741m <sup>3</sup>
nov/17	6.825	77.779m <sup>3</sup>
dez/17	6.810	80.019m <sup>3</sup>
jan/18	6.826	104.942m <sup>3</sup>
fev/18	6.826	78.857m <sup>3</sup>
mar/18	6.816	81.563m <sup>3</sup>
abr/18	6.840	89.619m <sup>3</sup>
mai/18	6.855	82.043m <sup>3</sup>
jun/18	6.844	68.027m <sup>3</sup>
jul/18	6.856	70.360m <sup>3</sup>
ago/18	6.869	75.321m <sup>3</sup>
set/18	6.875	83.495m <sup>3</sup>
out/18	6.901	78.870m <sup>3</sup>
nov/18	6.922	83.491m <sup>3</sup>
dez/18	6.916	80.883m <sup>3</sup>
jan/19	6.956	108.386m <sup>3</sup>
fev/19	6.963	86.081m <sup>3</sup>
mar/19	6.974	80.115m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>123.696</b>	<b>1.481.592m<sup>3</sup></b>
<b>MÉDIA</b>	<b>6.872</b>	<b>82.311m<sup>3</sup></b>

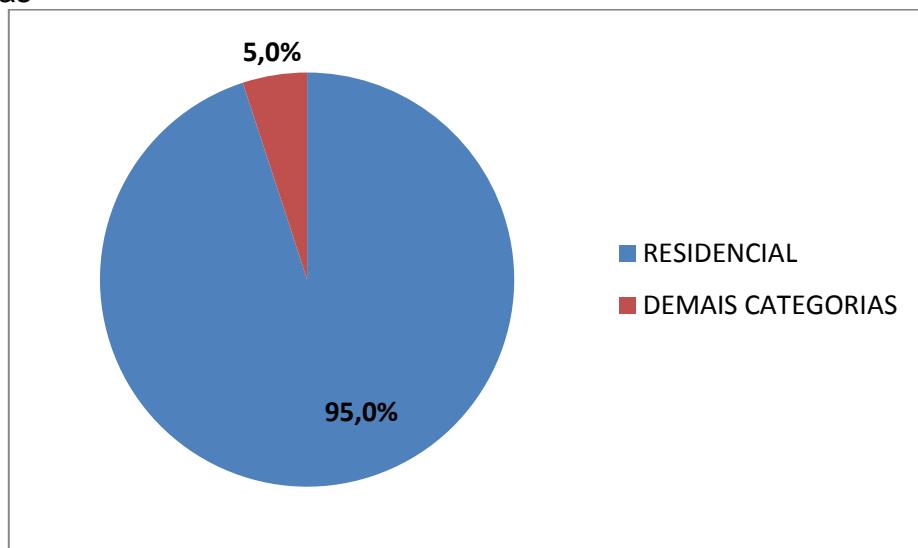
O SAAE de Ipanema classifica as categorias de usuários em cinco grupos distintos, sendo elas: Residencial, que abrange imóveis de fins exclusivos para moradia; Comercial, abrangendo imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços; Industrial, correspondendo aos imóveis utilizados para exercício de atividade classificada como Industrial conforme especificação do regulamento de serviço; Pública, que são imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e, Autarquias e Fundações vinculadas aos Poderes Públicos; e a categoria Residencial Social, que abrange imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária seja cadastrada como baixa renda.

Passando a analisar as economias e o volume consumido para cada categoria usuária separadamente, podemos averiguar o peso de cada categoria em relação ao total. Assim, observando a Tabela 2 e os Gráficos 1 e 2, verifica-se a grande representatividade da categoria residencial em relação as demais. Esta categoria tem uma representatividade de 95% no número de economias existentes e 90,7% do volume consumido. As demais categorias (Comercial, Industrial, Pública e Social), somam juntas apenas 5% do total de economias existentes e consomem 9,3% do volume total consumido.

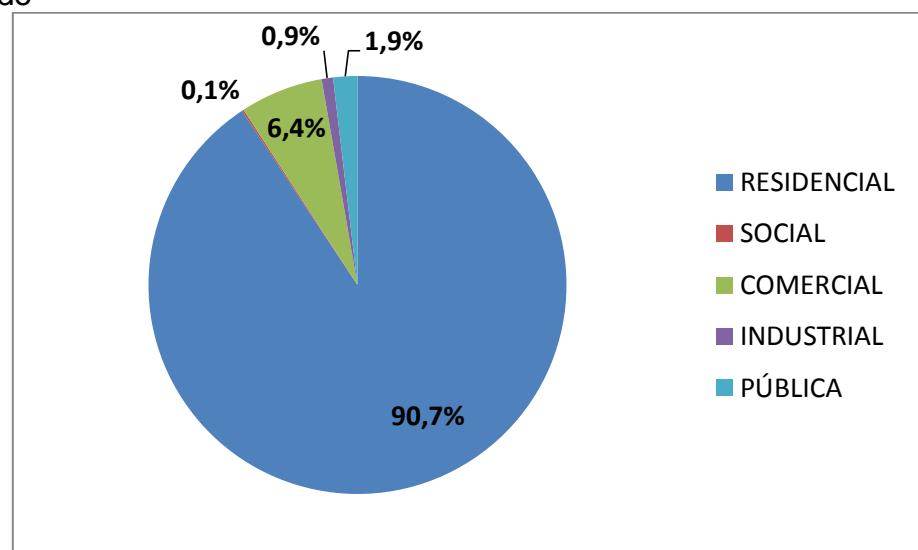
**Tabela 2:**Número médio de economias e volume consumido ( $m^3$ ) por categoria

CATEGORIA	Nº médio de economias	%	Volume médio consumido	%	Consumo médio mensal por economia
RESIDENCIAL	6.527	95,0%	74.639 $m^3$	90,7%	11,44 $m^3$
SOCIAL	12	0,2%	120 $m^3$	0,1%	9,92 $m^3$
COMERCIAL	284	4,1%	5.290 $m^3$	6,4%	18,63 $m^3$
INDUSTRIAL	13	0,2%	722 $m^3$	0,9%	54,83 $m^3$
PÚBLICA	36	0,5%	1.540 $m^3$	1,9%	42,40 $m^3$
MÉDIA GERAL	<b>6.872</b>	<b>100%</b>	<b>82.311 <math>m^3</math></b>	<b>100%</b>	<b>11,98 <math>m^3</math></b>

**Gráfico 1:** Representatividade das categorias usuárias no número de economias



**Gráfico 2:** Representatividade das categorias usuárias no volume total consumido



Com base nos histogramas apresentados pelo prestador de serviço, observamos a concentração de economias e volume por faixas de consumo, constatando que a maioria das economias consome entre 0 a 15 m<sup>3</sup> de água, o que representa aproximadamente 74,63% das economias totais e 45,14% do volume de água medido. Seguem abaixo as tabelas demonstrativas para cada categoria.

**Tabela 3:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa para a categoria Residencial

CATEGORIA RESIDENCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	1.793	26,09%	4.340	5,27%
6 - 10	1.728	25,14%	13.903	16,89%
11 - 15	1.391	20,23%	17.724	21,53%
16 - 20	783	11,39%	13.907	16,90%
21 - 25	398	5,79%	9.043	10,99%
26 - 30	196	2,85%	5.433	6,60%
31 - 35	104	1,51%	3.390	4,12%
36 - 40	52	0,76%	1.960	2,38%
41 - 45	28	0,40%	1.183	1,44%
46 - 50	17	0,24%	792	0,96%
51 - 55	11	0,15%	560	0,68%
56 - 60	7	0,11%	419	0,51%
> 60	21	0,30%	1.983	2,41%
<b>TOTAL</b>	<b>6.527</b>	94,97%	<b>74.639</b>	90,68%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.872</b>	100,00%	<b>82.311</b>	100,00%

**Tabela 4:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa para a categoria Social ( B000)

CATEGORIA SOCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	5	0,07%	13	0,02%
6 - 10	3	0,05%	26	0,03%
11 - 15	2	0,02%	22	0,03%
16 - 20	2	0,02%	31	0,04%
21 - 25	1	0,01%	16	0,02%
26 - 30	0	0,00%	3	0,00%
31 - 35	0	0,00%	0	0,00%
36 - 40	0	0,00%	0	0,00%
41 - 45	0	0,00%	0	0,00%
46 - 50	0	0,00%	0	0,00%
51 - 55	0	0,00%	0	0,00%
56 - 60	0	0,00%	0	0,00%
> 60	0	0,00%	8	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	0,18%	<b>120</b>	0,15%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.872</b>	100,00%	<b>82.311</b>	100,00%

**Tabela 5:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa para a categoria Comercial

CATEGORIA COMERCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	101	1,47%	226	0,28%
6 - 10	44	0,64%	346	0,42%
11 - 15	36	0,53%	467	0,57%
16 - 20	25	0,36%	443	0,54%
21 - 25	18	0,26%	406	0,49%
26 - 30	12	0,18%	336	0,41%
31 - 35	9	0,14%	311	0,38%
36 - 40	6	0,08%	216	0,26%
41 - 45	5	0,08%	222	0,27%
46 - 50	4	0,06%	200	0,24%
51 - 55	3	0,04%	154	0,19%
56 - 60	3	0,04%	177	0,21%
> 60	18	0,26%	1.785	2,17%
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	4,13%	<b>5.290</b>	6,43%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.872</b>	100,00%	<b>82.311</b>	100,00%

**Tabela 6:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa para a categoria Industrial

CATEGORIA INDUSTRIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	2	0,03%	3	0,00%
6 - 10	0	0,01%	3	0,00%
11 - 15	1	0,02%	16	0,02%
16 - 20	1	0,01%	16	0,02%
21 - 25	0	0,01%	10	0,01%
26 - 30	1	0,01%	27	0,03%
31 - 35	1	0,01%	26	0,03%
36 - 40	1	0,01%	21	0,03%
41 - 45	0	0,00%	14	0,02%
46 - 50	0	0,01%	22	0,03%
51 - 55	1	0,01%	39	0,05%
56 - 60	0	0,01%	22	0,03%
> 60	4	0,05%	503	0,61%
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	0,19%	<b>722</b>	0,88%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.872</b>	100,00%	<b>82.311</b>	100,00%

**Tabela 7:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa para a categoria Pública

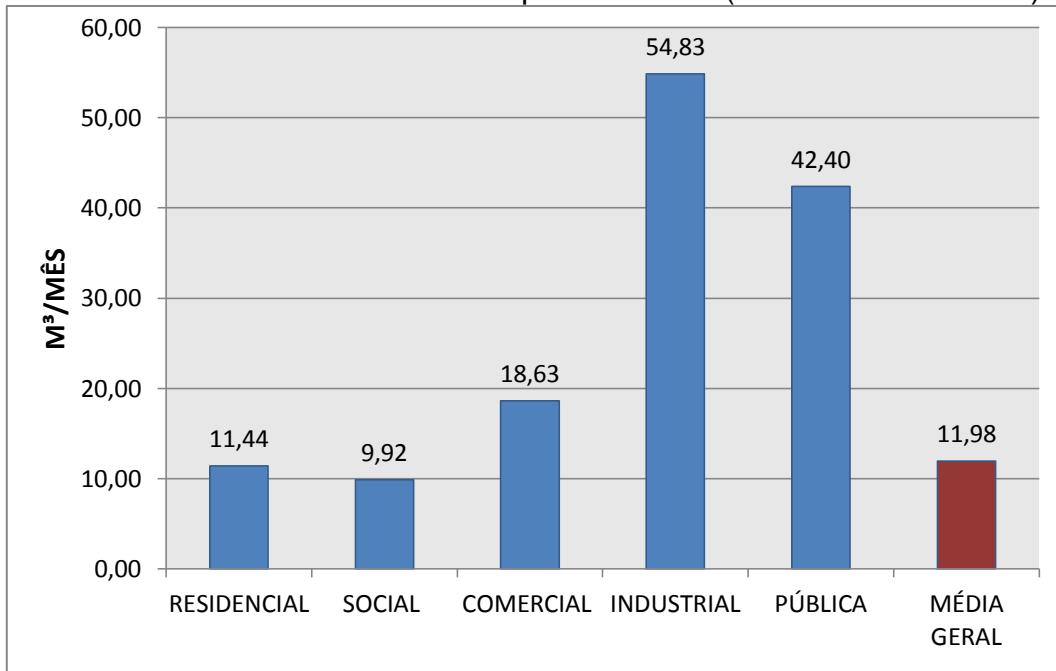
CATEGORIA PÚBLICA				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	18	0,26%	21	0,03%
6 - 10	3	0,05%	25	0,03%
11 - 15	1	0,02%	14	0,02%
16 - 20	1	0,01%	15	0,02%
21 - 25	1	0,01%	11	0,01%
26 - 30	1	0,01%	22	0,03%
31 - 35	1	0,01%	28	0,03%
36 - 40	1	0,01%	27	0,03%
41 - 45	1	0,01%	31	0,04%
46 - 50	1	0,01%	42	0,05%
51 - 55	1	0,01%	30	0,04%
56 - 60	0	0,01%	22	0,03%
> 60	8	0,11%	1.251	1,52%
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>0,53%</b>	<b>1.540</b>	<b>1,87%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.872</b>	<b>100,00%</b>	<b>82.311</b>	<b>100,00%</b>

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 4 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal na casa de 13,2 m<sup>3</sup> como suficiente para cada domicílio. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 13,2m<sup>3</sup>/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Desta forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

Comparando o consumo médio mensal por economia para cada categoria, conforme demonstrado no Gráfico 3, verificamos que as categorias industrial e pública apresentam uma média de consumo bem superior às demais categorias, consumindo em média, respectivamente, 54,83m<sup>3</sup>/mês e

42,40m<sup>3</sup>/mês de água por economia. Já a categoria residencial está com o consumo médio por economia dentro do limite definido pela OMS como ideal para fins de consumo e higiene de um ser humano, assim como a categoria social. A Categoria comercial apresenta um consumo médio de 18,63m<sup>3</sup>/mês por economia, quantidade inferior ao consumo da categoria industrial e superior as residenciais.

**Gráfico 3:** Consumo médio mensal por economia (out/2017 a mar/2019)

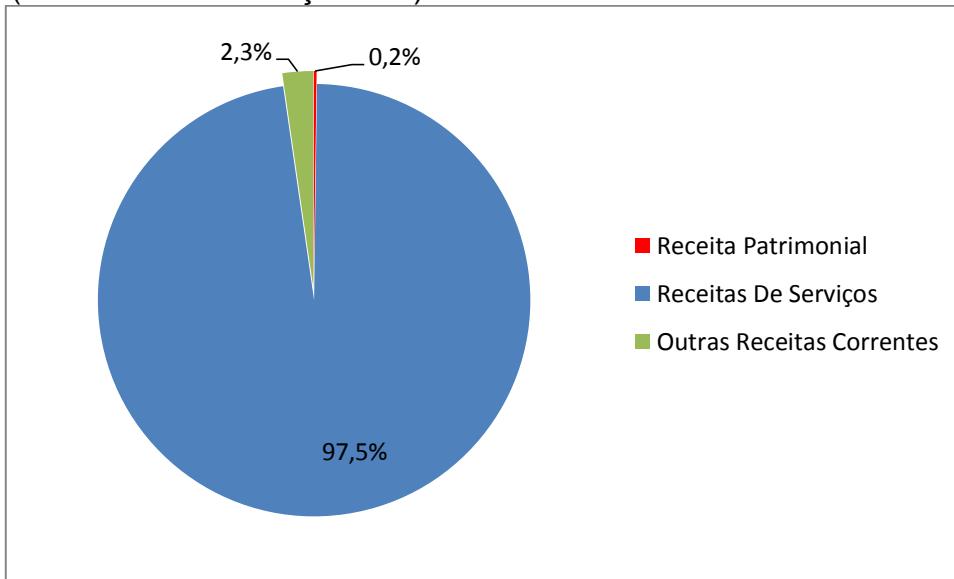


Outra informação importante levantada a partir da análise do histograma é que aproximadamente 6,13% das economias do município estão sem consumo de água registrado. Este dado é um importante fator a ser observado na composição das tarifas, sendo também importante ferramenta de gerenciamento no setor comercial do prestador, além de fornecer indicadores de acompanhamento tanto do consumo quanto do volume de água distribuído. Portanto, deve ser dada uma atenção especial para essa informação apurada, com a adoção de procedimentos que visem averiguar as razões e motivos que ocasionaram a leitura nula em diversas ligações de água, podendo ser um indicador de medidores com defeito ou imóvel sem ocupação. Ficando o SAAE incumbido de prestar os esclarecimentos ao órgão regulador do Cisab-ZM.

Foram analisados, também, alguns indicadores financeiros da autarquia, como as receitas e despesas.

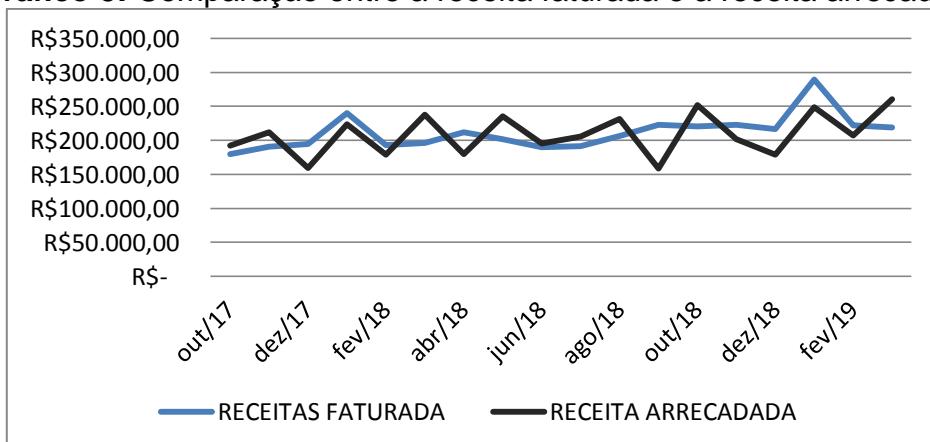
Sobre as receitas, nota-se, conforme Gráfico 4, que aproximadamente 97,5% das receitas arrecadadas pela autarquia são representadas pelas receitas advindas da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Portanto, a maior fonte de receita do SAAE é oriunda dessa prestação de serviço.

**Gráfico 4:** Composição da receita média arrecadada mensalmente (outubro/2017 a março/2019)



Analizando, ainda, as receitas com tarifas de água e esgoto, foi possível verificar o comportamento da receita faturada e a receita efetivamente arrecadada pela autarquia ao longo dos dezoito meses em estudo. Conforme observado no Gráfico 5, as receitas, faturada e arrecadada, apresentam oscilações ao longo do período, com a receita arrecadada apresentando um comportamento bem definido.

**Gráfico 5:** Comparação entre a receita faturada e a receita arrecadada



Quando comparamos o valor médio da receita faturada e da receita arrecadada é possível obter a taxa de inadimplência presente para o prestador de serviço no período. Sendo assim, a partir dos valores apresentados na Tabela 8, percebe-se que o índice de inadimplência da autarquia é de 1,33%, ou seja, comparando-se o valor faturado com o valor arrecadado com as tarifas de serviços, no período de referência (outubro de 2017 a março de 2019), 98,67% é arrecadado aos cofres da autarquia.

**Tabela 8:** Valor mensal das receitas arrecadadas e faturadas com cobrança de tarifas dos serviços água e esgoto no período de out/2017 a mar/2019.

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA	RECEITA ARRECADADA	%
<b>out/17</b>	R\$ 179.657,54	R\$ 192.183,99	106,97%
<b>nov/17</b>	R\$ 190.504,09	R\$ 211.817,65	111,19%
<b>dez/17</b>	R\$ 194.962,84	R\$ 159.661,26	81,89%
<b>jan/18</b>	R\$ 239.781,07	R\$ 223.726,79	93,30%
<b>fev/18</b>	R\$ 193.291,61	R\$ 179.108,71	92,66%
<b>mar/18</b>	R\$ 196.391,80	R\$ 237.711,38	121,04%
<b>abr/18</b>	R\$ 211.871,78	R\$ 179.472,81	84,71%
<b>mai/18</b>	R\$ 201.416,36	R\$ 235.461,23	116,90%
<b>jun/18</b>	R\$ 189.770,08	R\$ 195.021,36	102,77%
<b>jul/18</b>	R\$ 191.345,02	R\$ 205.599,37	107,45%
<b>ago/18</b>	R\$ 206.677,05	R\$ 231.388,40	111,96%
<b>set/18</b>	R\$ 222.854,13	R\$ 158.151,53	70,97%
<b>out/18</b>	R\$ 220.359,55	R\$ 252.223,89	114,46%
<b>nov/18</b>	R\$ 223.084,19	R\$ 201.366,51	90,26%
<b>dez/18</b>	R\$ 216.592,77	R\$ 179.141,53	82,71%
<b>jan/19</b>	R\$ 289.549,46	R\$ 248.431,50	85,80%
<b>fev/19</b>	R\$ 222.357,16	R\$ 207.425,17	93,28%
<b>mar/19</b>	R\$ 218.894,89	R\$ 260.858,76	119,17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.809.361,39</b>	<b>R\$ 3.758.751,84</b>	<b>98,67%</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 211.631,19</b>	<b>R\$ 208.819,55</b>	<b>98,67%</b>

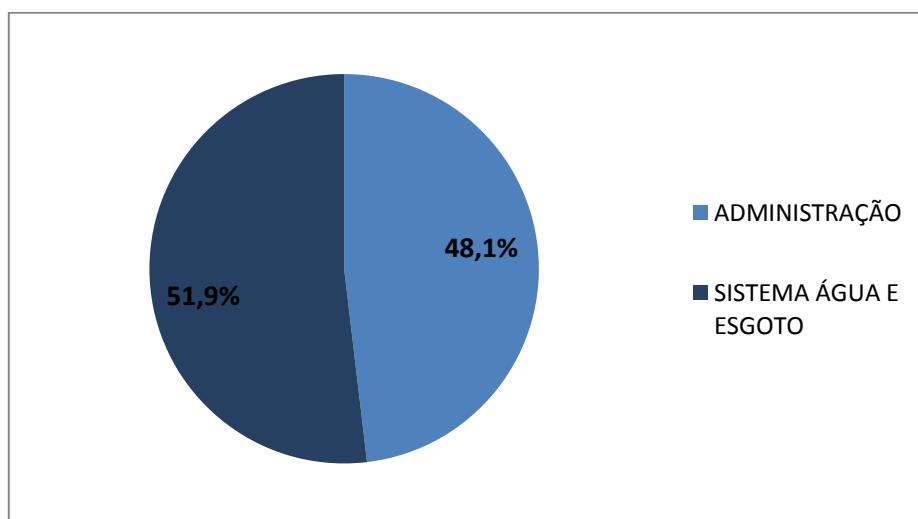
Em comparação com a última revisão tarifária realizada, verificamos uma redução nesse índice de inadimplência de 3,66% (de 4,99% para 1,33%), o que indica uma evolução na política de cobrança e corte no período analisado.

Analizando demais prestadores, para efeitos de comparação em níveis de eficiência, temos:

- 1) a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) apontou índice de inadimplência de 1,29% em 2011, conforme informação detalhada no relatório anual da companhia;
- 2) outros serviços regulados por este Consórcio, conforme levantamentos realizados, possuem níveis de inadimplência menores e maiores, como:
  - a) DMAE de Jequeri, com 0,92%;
  - b) SAAE de Senador Firmino, com 1,02%;
  - c) SAAE de Abre Campo, com 2,15%;
  - d) SEMASA de Carangola, com 2,17%;
  - e) SAAE de Viçosa, com 3,05%;
  - f) SAAE de Vermelho Novo, com 3,78%;
  - g) DMAES de Ponte Nova, com 4,04%;
  - h) SAAE de Manhuaçu, com 4,43%.

Sobre as despesas, destaca-se que do total realizado pela autarquia no período analisado, conforme balancetes de despesa enviados, aproximadamente 48,1% representam gastos com o setor administrativo, 51,9% gastos com a manutenção dos serviços de água e esgoto.

**Gráfico 6:** Peso dos centros de custos na despesa total do período

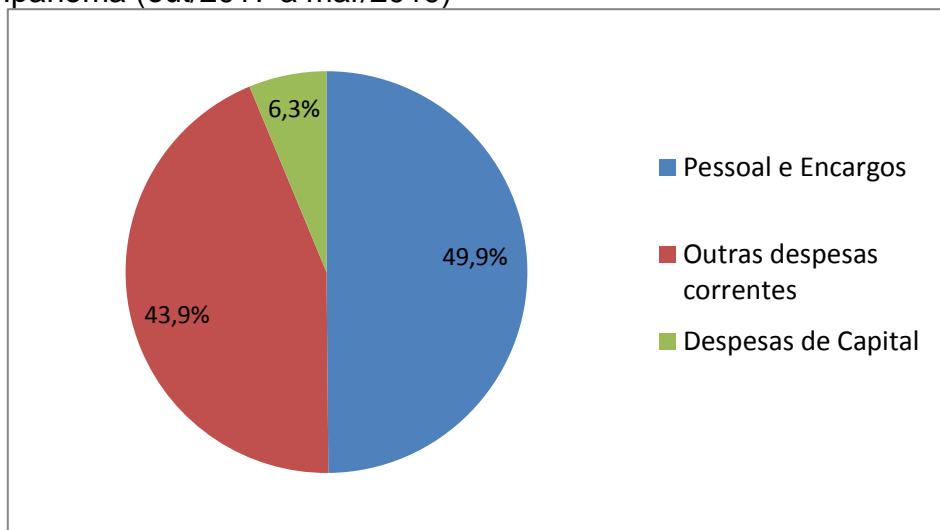


Na Tabela 9 é possível verificar o resumo das despesas presente para o prestador de serviço, percebendo-se que a maior parte das despesas corresponde às despesas com pessoal (49,9%). As outras despesas correntes (despesas de material, serviços de terceiros - energia elétrica, telefone, informática, outros serviços-, despesas gerais, despesas tributárias e outras) somam 43,9% do total. Além disso, vale destacar o índice de representatividade das despesas de capital de 6,3% sobre as despesas totais, correspondendo a uma média de R\$12.863,18 destinado a investimentos e aquisição de materiais e equipamentos permanentes.

**Tabela 9:** Resumo das despesas médias do período de out/2017 a mar/2019 - SAAE/Ipanema

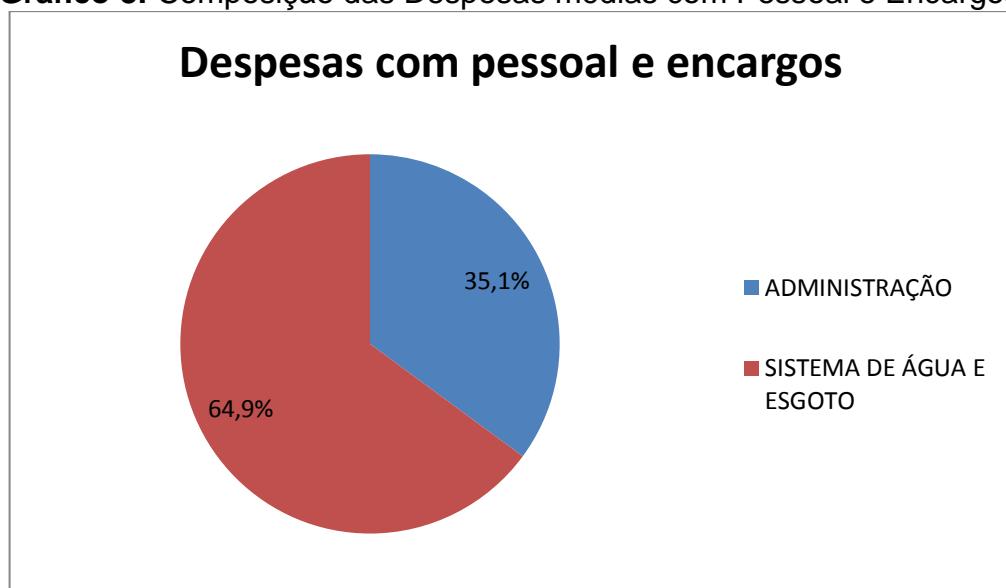
DESPESAS	VALOR MÉDIO	%
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO (1)	R\$ 192.685,53	93,7%
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 91.608,49</b>	<b>44,6%</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 35.958,42	17,5%
Outras despesas correntes	R\$ 55.650,08	27,1%
<b>SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>R\$ 101.077,04</b>	<b>49,2%</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 66.510,17	32,4%
Outras despesas correntes	R\$ 34.566,87	16,8%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>R\$ 12.863,18</b>	<b>6,3%</b>
<b>TOTAL (1) + (2)</b>	<b>R\$ 205.548,71</b>	<b>100,0%</b>

**Gráfico 7:** Composição da média das despesas do SAAE - Ipanema (out/2017 a mar/2019)



Como citado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior parte das despesas do SAAE do município de Ipanema, sendo que a maioria dessa despesa está concentrada no setor de água e esgoto (64,9%), conforme demonstrado pelo Gráfico 9.

**Gráfico 8:** Composição das Despesas médias com Pessoal e Encargos



Avaliando a despesa com pessoal média mensal sobre a receita arrecada média mensal, temos um indicador de 49,07%. Considerando a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), verifica-se que a despesa total com pessoal da autarquia está dentro do limite estabelecido de 54% para o executivo municipal, conforme alínea “b”, do inciso III, do art. 20. Mesmo sabendo que o limite estabelecido na lei corresponde à despesa do Executivo municipal, que engloba a administração direta e indireta, o ideal é que independentemente dos demais órgãos, a autarquia se mantenha dentro do limite.

**Tabela 10:** Peso da despesa com pessoal na receita média arrecadada com a prestação de serviços de água e esgoto

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADA ÁGUA E ESGOTO	DESPESA MÉDIA MENSAL COM PESSOAL ÁGUA E ESGOTO	%
R\$ 208.819,55	R\$ 102.468,59	49,07%

O estudo também levou em consideração os investimentos previstos para o exercício de 2019/2020, aqui chamados de investimentos futuros.

**Tabela 11:** Investimentos futuros previstos

DESPESAS DE CAPITAL PREVISTA (2019)			
CATEGORIA	DESCRÍÇÃO	Valor a ser investido (R\$)	Valor mensal (R\$)
Obra Água	Construção Barragem do Córrego do Cobrador	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67
Obra Água	Construção Adutora do Córrego do Cobrador	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00
Obra Esgoto	Canalização de Esgoto do Córrego Roça Grande	R\$ 260.000,00	R\$ 21.666,67
<b>SUBTOTAL (1)</b>		<b>R\$ 292.000,00</b>	<b>R\$ 24.333,33</b>
DESPESAS DE CAPITAL PREVISTA (2020)			
CATEGORIA	DESCRÍÇÃO	Valor a ser investido (R\$)	Valor mensal (R\$)
Obra Adm	Construção da Sede Própria	R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33
Obra Água	Construção Adutora do Córrego do Cobrador	R\$ 32.000,00	R\$ 2.666,67
Aquisição de bem móvel	Substituição Registros ETA	R\$ 85.000,00	R\$ 7.083,33
<b>SUBTOTAL (2)</b>		<b>R\$ 217.000,00</b>	<b>R\$ 18.083,33</b>
<b>TOTAL (1) + (2)</b>		<b>R\$ 509.000,00</b>	<b>R\$ 42.416,67</b>

Os investimentos futuros informados para o exercício de 2019/2020 totalizam R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), o que representa um investimento médio mensal de R\$ 42.416,67 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Vale ressaltar que, conforme Resolução nº 008/2016 do CISAB Zona da Mata, as despesas de capital, para fins do estudo, serão as despesas necessárias futuras, que englobam os investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de saneamento prestados, desde que já não tenham constado nos custos operacionais incorridos.

Os incisos III e V do §1º do art. 29 da LNSB dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, que deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e gerar os recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

Passando a examinar e comparar as receitas e as despesas médias mensais de água e esgoto, percebemos que a autarquia se encontra com um superávit nessa prestação de serviços no montante de R\$ 3.270,84, no período analisado (out/2017 a mar/2019). Porém, como especificado na Tabela11,

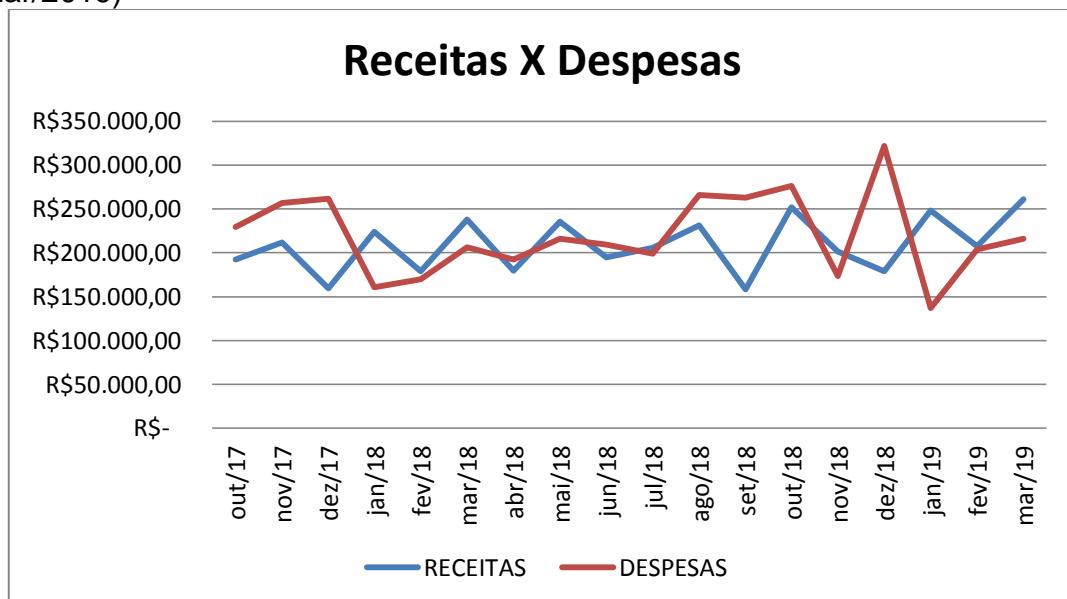
estão previstos aumentos consideráveis nas despesas de capital para realização de investimentos necessários a prestação de serviço, buscando sempre a universalização do saneamento em qualidade e quantidade adequadas.

**Tabela 12:** Situação financeira do SAAE/Ipanema

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADADA ÁGUA E ESGOTO	DESPESA CORRENTE MÉDIA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	DESPESA DE CAPITAL MÉDIA MENSAL ÁGUA E ESGOTO	SUPERÁVIT MÉDIO MENSAL (ÁGUA E ESGOTO)
R\$ 208.819,55	R\$ 192.685,53	R\$ 12.863,18	R\$ 3.270,84

No Gráfico 10, estão representadas a evolução das receitas e das despesas realizadas no período de outubro de 2017 a março de 2019. Percebe-se que os valores das receitas e despesas sofrem grande oscilações ao longo do tempo. Percebe-se que o valor da receita tem variações bem definidas de um mês para o outro, já as despesas variam de forma mais brusca, sobre tudo ao final do ano, devido à sazonalidade de alguns pagamentos. Desta forma, é visto que a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada pela autarquia geram superávits e déficits financeiros a depender do mês analisado.

**Gráfico 9:** Evolução da despesa realizada e da receita arrecadada (ou/2017 a mar/2019)



Levantado os dados e feitas as devidas análises, realizaremos a seguir a apropriação do custo financeiro com objetivo de verificar o percentual de reajuste indicado para as tarifas de água e esgoto.

## 6. APROPRIAÇÃO DO CUSTO FINANCEIRO

Nesse sentido, passamos agora a apurar a receita necessária para que a autarquia possa continuar de forma sustentável, equilibrando sua despesa e receita e garantindo os investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água e coleta do esgotamento sanitário no município de Ipanema.

Utilizando-se da fórmula prevista na Resolução CISAB ZM nº 008/2016, tem-se:

$$RTN = COI + DFN + RT - EA$$

Onde,

*RTN = Receita Total Necessária*

*COI = Custo Operacional Incorrido*

*DFN = Despesas Futuras Necessárias*

*RT = Reserva Técnica*

*EA = Excesso de Arrecadação*

Com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, o órgão de regulação do CISAB estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias. Dessa forma, a receita média mensal necessária é calculada com base na soma das despesas correntes com os investimentos previstos e a reserva técnica, descontando-se o excesso de arrecadação quando existente.

Efetuados os cálculos, temos que:

<b>RECEITA TOTAL NECESSÁRIA</b>	R\$ 246.857,31
COI =	R\$ 192.685,53
DFN =	R\$ 42.416,67
RT =	R\$ 11.755,11
EA=	R\$ -

Esses cálculos indicam que o SAAE de Ipanema/MG necessita de uma arrecadação mensal com tarifas de água e esgoto correspondente a R\$246.857,31 para que seja possível a realização de investimentos essenciais que promovam a universalização, a integridade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, assim como à manutenção da operação da rede e da disponibilidade do serviço público à sociedade, em qualidade e quantidade minimamente adequadas.

Se observarmos a análise financeira feita anteriormente, levantamos que a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivale a R\$211.631,19. Logo, nota-se, pelo quadro apresentado, que a autarquia apontou um déficit mensal de R\$35.226,12 em relação a receita necessária calculada.

<b>RECEITA NECESSÁRIA</b>	R\$ 246.857,31
<b>RECEITA ATUAL DOS SERVIÇOS</b>	R\$ 211.631,19
<b>DEFÍCIT DA RECEITA</b>	R\$ 35.226,12
<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>	16,65%

Desse modo, para alcançar a receita necessária, faz-se necessário um reajuste de 16,65% no valor médio faturado pela autarquia, tomando-se por base apenas os critérios econômicos.

## 7. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV do art. 22 da LNSB dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.

Observando a Lei Federal, o Órgão de Regulação definiu no parágrafo único do art. 4º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016 que: *“Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que os reajustes e/ou revisões não serão*

*superiores, de forma acumulada nos últimos 12 (doze) meses, a 30% (trinta por cento).*

Para garantir a autossustentabilidade da autarquia, com a recuperação da capacidade de investimento, existe a necessidade de aumento tarifário, conforme já indicado, no montante de 16,65% na receita.

Partindo desse ponto, fica evidente que a autarquia precisa equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade na prestação de serviços, portanto, a correção nas tarifas é medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado. A aplicação do estudo de revisão e atualização tarifária permitirá a continuidade da prestação dos serviços e avanços nos investimentos previstos.

A proposta de revisão tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB, dentre eles o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado (art. 38, **caput**, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado), bem como os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II (prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços) e art. 30, I e III (categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente).

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de revisão e atualização das tarifas praticadas pelo SAAE de Ipanema como contraprestação dos serviços de água e esgoto.

## **7.1 – A estrutura tarifária**

A estrutura tarifária proposta neste estudo mantém a modelo atual praticado pela autarquia, com as categorias usuárias classificadas em Residencial,

Social, Comercial, Industrial e Pública; e uma tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Essa última é progressiva, elevando-se com o nível de consumo do usuário.

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o adequado consumo de água.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária. As categorias comercial e industrial terão tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de repassar o custo para seus clientes. Desta forma, pretende-se que a tarifa das categorias Comercial e Industrial seja ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. A categoria Residencial, que tem caráter doméstico, terá um valor de cobrança inferior às categorias comercial e industrial. Para a tarifa categoria pública optou-se por igualá-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial. Já os imóveis cadastrados na categoria Residencial Social terão o benefício da tarifa social com valor reduzido com base na Lei Municipal 1.450/2013, sendo restrita ao consumo mensal de até 15 m<sup>3</sup>.

O art. 22 da Lei Nacional de Saneamento Básico dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”, além da utilização de critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, inciso IV.

Diante da análise dos fatores acima apresentados, a equipe de Regulação propõe os anexos tarifários que se segue, demonstrado nos quadros a baixo.

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 5,75	R\$ 2,01	R\$ 7,76		R\$ 11,50	R\$ 4,03	R\$ 15,53
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M <sup>3</sup>			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M <sup>3</sup>		
0 - 5	0,1300			0 - 5	0,6500		
6 - 10	0,2550			6 - 10	0,8500		
11 - 15	0,3800			11 - 15	0,9500		
				16 - 20	2,5000		
				21 - 25	2,7360		
				26 - 30	3,0239		
				31 - 35	3,3060		
				36 - 40	3,4200		
				41 - 45	3,5910		
				46 - 50	3,7620		
				51 - 55	3,9900		
				56 - 60	4,2294		
				61 - 65	4,4460		
				66 - 70	4,4688		
				71 - 75	4,5030		
				76 - 100	4,5486		
				>100	9,4525		

COMERCIAL				INDUSTRIAL			
	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 12,50	R\$ 4,38	R\$ 16,88		R\$ 13,50	R\$ 4,73	R\$ 18,23
FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M <sup>3</sup>		
0 - 5	1,2000			0 - 5	3,4000		
6 - 15	1,8500			6 - 15	0,5000		
16 - 20	2,7600			16 - 30	0,8500		
21 - 25	3,1050			31 - 40	1,1200		

26 - 30	3,4500	41 - 50	1,2600
31 - 40	3,6800	51 - 55	2,7000
41 - 45	3,9680	56 - 60	3,4000
46 - 50	4,0250	61 - 100	3,6000
51 - 60	4,2550	101 - 200	4,1000
> 60	5,8650	>200	5,8650

PÚBLICA			
Tarifa mínima (até 20 m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 11,50	R\$ 4,03	R\$ 15,53
FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,6500		
6 - 10	0,8500		
11 - 15	0,9500		
16 - 20	2,5000		
21 - 25	2,7360		
26 - 30	3,0239		
31 - 35	3,3060		
36 - 40	3,4200		
41 - 45	3,5910		
46 - 50	3,7620		
51 - 55	3,9900		
56 - 60	4,2294		
61 - 65	4,4460		
66 - 70	4,4688		
71 - 75	4,5030		
76 - 100	4,5486		
>100	9,4525		

Obedecendo ao Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, foi mantido o índice de 35% do valor da água para cobrança do serviço de coleta e transporte do esgoto.

## 7.2 Impacto tarifário

Com a finalidade de avaliar o impacto das tarifas propostas na receita da autarquia, foram realizadas, juntamente com a empresa de software, simulações sobre o valor faturado em três meses (junho/2018, outubro/2018 e janeiro/2019). Essas simulações apresentaram um aumento médio da receita em **15,90%**.

Os resultados das simulações apresentaram percentual de impacto na receita inferior ao apontado pelo estudo como ideal (16,65%). Entretanto, entende-se que melhorias na eficiência administrativa da autarquia poderão impactar positivamente em sua situação financeira da mesma, contribuindo para que o valor da receita apontada como necessária seja atingido. Dentre as ações que permitirão equilibrar a receita com as tarifas de água e esgoto, aliando critérios econômicos e não-econômicos, o Grupo Técnico de Regulação propõe as seguintes **metas** a serem cumpridas

- Gerenciamento dos medidores que não apresentam consumo;
- Implantação de equipe para recadastramento e enquadramento dos usuários nas suas respectivas categorias, conforme estabelecido no regulamento dos serviços do prestador;
- Implantação de medidas capazes de reduzir perdas comerciais e perdas na distribuição;
- Gerenciamento e controle das contas de despesas;

A partir da Tabela 13 podemos avaliar o impacto tarifário médio aos usuários, considerando as faixas de consumo e o reajuste tarifário proposto.

**Tabela 13:** Impacto tarifário médio por faixa e categoria usuária

RESIDENCIAL			
FAIXA	Quantidade de economias	Economias relativas	Alteração tarifária média por faixa
0 a 5	1.793	26,09%	7,03%
6 a 10	1.728	25,14%	10,85%
11 a 15	1.391	20,23%	12,61%
16 a 20	783	11,39%	13,81%
21 a 25	398	5,79%	14,14%
26 a 30	196	2,85%	14,11%
31 a 35	104	1,51%	12,42%
36 a 40	52	0,76%	14,07%

41 a 45	28	0,40%	14,06%
46 a 50	17	0,24%	14,05%
51 a 55	11	0,15%	14,04%
56 a 60	7	0,11%	14,04%
> 60	21	0,30%	14,02%

#### COMERCIAL

FAIXA	Quantidade de economias	Economias relativas	Alteração tarifária média por faixa
0 a 5	101	1,47%	-17,03%
6 a 10	44	0,64%	-13,78%
11 a 15	36	0,53%	17,94%
16 a 20	25	0,36%	27,33%
21 a 25	18	0,26%	24,00%
26 a 30	12	0,18%	21,91%
31 a 35	9	0,14%	20,52%
36 a 40	6	0,08%	19,58%
41 a 45	5	0,08%	18,89%
46 a 50	4	0,06%	18,36%
51 a 55	3	0,04%	17,94%
56 a 60	3	0,04%	17,61%
> 60	18	0,26%	16,62%

#### INDUSTRIAL

FAIXA	Quantidade de economias	Economias relativas	Alteração tarifária média por faixa
0 a 5	2	0,03%	-8,26%
6 a 10	0	0,01%	-18,82%
11 a 15	1	0,02%	-13,49%
16 a 20	1	0,01%	-5,66%
21 a 25	0	0,01%	3,71%
26 a 30	1	0,01%	12,86%
31 a 35	1	0,01%	20,23%
36 a 40	1	0,01%	26,00%
41 a 45	0	0,00%	28,80%
46 a 50	0	0,01%	29,75%
51 a 55	1	0,01%	26,32%
56 a 60	0	0,01%	24,34%
> 60	4	0,05%	26,34%

#### PÚBLICA

FAIXA	Quantidade de economias	Economias relativas	Alteração tarifária média por faixa

0 a 5	18	0,26%	7,03%
6 a 10	3	0,05%	10,85%
11 a 15	1	0,02%	12,61%
16 a 20	1	0,01%	13,81%
21 a 25	1	0,01%	14,14%
26 a 30	1	0,01%	14,11%
31 a 35	1	0,01%	14,08%
36 a 40	1	0,01%	14,07%
41 a 45	1	0,01%	14,06%
46 a 50	1	0,01%	14,05%
51 a 55	1	0,01%	14,04%
56 a 60	0	0,01%	14,04%
> 60	8	0,11%	14,02%
E - SOCIAL			
FAIXA	Quantidade de economias	Economias relativas	Alteração tarifária média por faixa
0 a 5	5	0,07%	1,37%
6 a 10	3	0,05%	-0,37%
11 a 15	2	0,02%	3,04%

O impacto médio simulado das tarifas para a população será de aproximadamente 10,76% e se considerarmos o peso do reajuste em cada faixa de consumo, através do uso de uma média ponderada, teremos um impacto médio de 10,53%, já que a maioria dos usuários estão concentrados nas primeiras faixas onde o impacto nas tarifas é menor. Portanto, o reajuste respeita o limite da modicidade tarifária determinado em resolução interna do órgão de regulação.

Devido à mudança na progressividade das tarifas praticadas para as categorias comercial e industrial, as economias que se encontram nas faixas de consumo iniciais dessas categorias se beneficiarão de uma redução no valor da tarifa. Isso porque a proposta de revisão das tarifas do SAAE de Ipanema buscou também adequar o modelo de cobrança atualmente praticado pela autarquia em uma estrutura tarifária crescente em bloco de consumo, onde o primeiro bloco tenha uma tarifa menor do que o bloco subsequente, na Tabela 14 fica evidente a adequação proposta. Em conformidade com o princípio da modicidade tarifária, não foi possível realizar todas as modificações necessárias na estrutura tarifaria da categoria industrial, sendo no momento

apenas diminuídas as diferenças entre os valores cobrados por faixas de consumo, para que futuramente essas possam ser organizadas de maneira ideal.

**Tabela 14:** Mudança na estrutura tarifária das categorias comercial e industrial

CATEGORIA COMERCIAL										
	ANEXO ATUAL			ANEXO PROPOSTO						
	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E			
	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85		R\$ 12,50	R\$ 4,38	R\$ 16,88			
FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>					
0 - 5	3,2000			0 - 5	1,2000					
6 - 15	0,1000			6 - 15	1,8500					
16 - 20	2,4000			16 - 20	2,7600					
21 - 25	2,7000			21 - 25	3,1050					
26 - 30	3,0000			26 - 30	3,4500					
31 - 40	3,2000			31 - 40	3,6800					
41 - 45	3,4500			41 - 45	3,9680					
46 - 50	3,5000			46 - 50	4,0250					
51 - 60	3,7000			51 - 60	4,2550					
> 60	5,1000			> 60	5,8650					
CATEGORIA INDUSTRIAL										
	ANEXO ATUAL			ANEXO PROPOSTO						
	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E			
	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85		R\$ 13,50	R\$ 4,73	R\$ 18,23			
FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>					
0 - 5	5,5000			0 - 5	3,4000					
6 - 15	0,1000			6 - 15	0,5000					
16 - 30	0,1000			16 - 30	0,8500					
31 - 40	0,5000			31 - 40	1,1200					
41 - 50	0,9000			41 - 50	1,2600					
51 - 55	2,7000			51 - 55	2,7000					
56 - 60	2,7000			56 - 60	3,4000					
61 - 100	2,9000			61 - 100	3,6000					
101 - 200	3,2000			101 - 200	4,1000					
> 200	5,2000			>200	5,8650					

Acreditamos que o modelo com tarifas progressivas, pagamento pelo consumo real, seja mais justo e eficaz na inibição do consumo supérfluo. As mudanças propostas garantirão o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia, permitindo a execução de investimentos que visem à melhora da prestação do serviço ao usuário.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A equipe de Regulação do Cisab-ZM, buscando a sustentabilidade dos serviços prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipanema - MG aponta e propõe o que se segue:

- 1) necessidade de reajuste de 16,65% no valor da receita, para que a autarquia possa fazer frente aos custos incorridos e investimentos futuros, levando em consideração apenas os critérios econômicos;
- 2) manutenção do modelo de cobrança, com a tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real;
- 3) manutenção das categorias usuárias existentes, residencial, social, comercial, industrial e pública;
- 4) recadastramento e enquadramento dos usuários nas suas respectivas categorias, conforme estabelecido no regulamento dos serviços do prestador;
- 5) gerenciamento dos medidores que não apresentam consumo;

Com as tarifas sugeridas, a autarquia terá um aumento médio na receita de 15,9%, conforme simulações realizadas. O impacto médio simulado sobre as tarifas propostas para a população será de aproximadamente 10,76% e 10,53% se considerarmos o peso do reajuste em cada faixa de consumo.

Deste modo, entendemos que a proposta sugerida, permitirá a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia e a realização dos investimentos necessários. Além disso, a proposta é adequada e justa, pois atende aos requisitos dispostos nas doutrinas e normas brasileiras que disciplinam a matéria, respeitando a modicidade tarifária, além de incentivar os usuários dos serviços a prática do uso racional da água, “penalizando” aquele que desperdiça e “premiando” aquele que faz o uso adequado.

Finalizando, acredita-se que o gerenciamento e acompanhamento das políticas públicas já desenvolvidas pela autarquia são ferramentas de gestão capazes de possibilitar que, com a implementação das tarifas propostas e o acatamento das medidas sugeridas seja possível equilibrar as despesas e executar os investimentos planejados pela Autarquia, para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Inclusive ressaltamos a necessidade de a autarquia averiguar se a classificação das economias faturadas pelos serviços de água e esgoto estão incluídas nas categorias usuárias (Residencial, social, comercial, industrial e pública) corretas, realizando se necessário um recadastramento.

Considerando que após apresentação do estudo ao Conselho de Regulação do CISAB/ZM, constatou-se a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como se recomenda a aprovação, porém sugerindo a aquisição de macromedidor para ETA do município.

Com base em todo o exposto, o estudo conclui pela aplicação das tarifas propostas, nos termos do art. 9º da Resolução CISAB ZM nº 007/2019, visando a geração de receitas para a autarquia com a observância aos critérios econômicos e não-econômicos.

Viçosa, 10 de junho de 2019.

Sílvia de Cássia Fontes  
Contadora  
CRC: MG110.410

Luisa Vieira Almeida  
Superintendente de  
Regulação

Alex Rodrigues Alves  
Consultor em Economia  
CORECON/MG:8411

## **9. ANEXOS**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

IPANEMA - MG

2018/2019

## HISTOGRAMA DE CONSUMO DE CONTAS E VOLUME

CATEGORIAS	FAIXA																																														
		ECONOMIAS		out/17		ECONOMIAS		nov/17		ECONOMIAS		dez/17		jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		jul/18		ago/18		set/18		out/18		nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		TOTAL		MÉDIA	
		ECONOMIAS	VOLUME																																												
RESIDENCIAL	0	395	1	448	2	381	0	336	1	441	1	411	0	378	0	400	0	460	3	404	0	375	0	338	4	368	0	390	0	381	0	343	0	364	0	440	0	7.051	12	392	1						
	1	286	290	238	238	263	267	176	281	285	246	247	237	239	261	302	303	303	291	292	232	271	273	256	256	285	288	201	201	247	247	292	295	4.668	259	261											
	2	285	572	239	478	250	500	171	345	217	435	253	506	235	475	290	582	347	695	297	596	292	585	249	498	283	566	258	518	265	532	185	370	281	562	263	526	4.660	9.341	259	519						
	3	296	888	277	833	277	831	198	594	261	784	265	795	231	696	279	838	330	990	359	1.077	328	984	287	861	304	916	297	891	287	861	226	682	301	907	317	955	5.120	15.383	284	855						
	4	325	1.300	301	1.237	294	1.176	213	859	281	1.126	264	1.057	293	1.130	359	234	354	1.419	323	1.294	293	1.172	305	1.220	271	1.087	301	1.210	222	889	276	1.108	315	1.262	5.283	21.169	294	1.176								
	5	322	1.614	303	1.515	313	1.567	233	1.172	307	1.536	288	1.442	257	1.285	291	1.458	383	1.917	354	1.773	373	1.867	301	1.506	327	1.637	308	1.541	322	1.611	235	1.179	283	1.417	296	1.483	5.496	27.520	305	1.529						
	6	373	2.240	337	2.024	302	1.812	200	1.200	346	2.075	327	1.963	297	1.786	318	1.911	411	2.466	400	2.400	385	2.316	344	2.064	362	2.177	310	1.861	333	1.998	238	1.430	314	1.884	354	2.125	5.951	331	1.985							
	7	395	2.765	347	2.431	340	2.381	237	1.660	327	2.293	317	2.221	288	2.017	301	2.108	411	2.894	356	2.776	400	2.806	380	2.660	388	2.720	346	2.423	347	2.430	237	1.659	326	2.291	370	2.591	6.150	43.087	342	2.394						
	8	442	3.549	350	2.805	343	2.745	258	2.065	331	2.652	361	2.881	328	2.629	378	3.009	416	3.330	394	3.154	326	2.600	367	2.937	325	2.600	342	2.736	291	2.332	344	2.752	335	2.683	6.319	50.600	351	2.811								
	9	379	3.413	351	3.164	323	2.916	239	2.152	378	3.406	331	2.995	309	2.783	336	3.025	354	3.192	413	3.717	398	3.564	338	3.047	402	3.821	345	3.106	358	3.225	255	2.295	334	3.007	355	3.195	6.196	55.813	344	3.101						
RESIDENCIAL	10	379	3.793	359	3.591	413	4.135	300	3.002	360	3.603	378	3.780	328	3.282	332	3.331	383	3.833	362	3.824	350	3.500	375	3.751	375	3.753	350	3.506	417	4.179	268	2.681	343	3.431	387	3.878	6.479	65.023	360	3.612						
	11	339	3.730	333	3.563	346	3.808	272	2.993	348	3.832	312	3.434	311	3.423	314	3.457	332	3.655	316	3.487	330	3.632	325	3.576	358	3.944	357	3.927	326	3.590	301	3.314	359	3.954	313	3.444	5.891	64.763	327	3.598						
	12	307	3.684	308	3.700	284	2.409	259	3.110	328	3.938	315	3.792	305	3.660	302	3.627	304	3.648	295	3.541	300	3.605	320	3.841	313	3.757	289	3.470	306	3.676	288	3.458	319	3.831	311	3.733	5.453	64.481	303	3.582						
	13	254	3.302	323	4.200	269	3.497	281	2.654	274	3.566	277	3.566	277	3.601	300	3.905	307	3.990	240	3.124	271	3.524	282	3.670	271	3.525	304	3.597	242	3.577	272	3.537	272	3.537	5.037	64.523	280	3.585								
	14	242	3.391	240	3.361	257	3.599	282	2.953	237	3.316	273	3.825	269	3.769	270	3.783	218	3.052	224	3.139	237	3.347	244	3.193	244	3.417	242	3.389	237	3.318	246	3.699	279	3.909	4.524	63.368	251	3.520								
	15	226	3.390	217	3.256	229	3.435	235	3.530	227	3.406	211	3.166	244	3.667	232	3.462	175	2.625	210	3.151	213	3.195	246	3.690	235	3.526	267	4.011	218	2.749	239	3.588	223	3.346	4.124	61.893	229	3.439								
	16	182	2.912	175	2.801	179	2.854	210	2.863	220	3.521	194	3.104	199	3.156	171	2.736	158	2.529	184	2.944	196	3.040	207	3.313	217	3.472	197	3.152	220	3.520	215	3.440	230	3.683	5.923	56.380	195	3.132								
	17	171	2.907	184	3.366	202	3.434	243	4.137	179	3.044	165	2.805	163	3.115	271	2.907	132	2.244	144	2.448	139	2.363	177	3.010	151	2.567	141	2.367	169	2.875	194	3.299	200	3.403	171	2.907	3.142	53.428	175	2.968						
	18	135	2.446	165	2.974	169	3.042	207	3.726	159	2.868	133	2.502	186	3.349	159	2.862	122	2.196	109	1.968	120	2.160	160	2.881	146	2.628	155	2.790	144	2.592	221	2.397	172	3.096	148	2.664	2.816	50.699	156	2.817						
	19	118	2.242	117	2.223	130	2.471	187	3.954	128	2.433	119	2.261	138	2.623	152	2.886	88	1.675	108	2.052	125	2.375	152	2.888	121	2.299	151	2.565	216	2.104	135	2.262	135	2.506	4.255	46.653	136	2.592								
	20	90	1.800	104	2.080	112	2.240	177	3.540	110	2.200	148	2.960	146	2.920	115	2.300	70	1.400	83	1.660	95	1.900	125	2.500	105	2.061	135	2.700	106	2.120	171	3.420	143	2.860	2.500	43.161	20	2.398								
	21	73	1.533	91	1.911	92	1.955	152	3.192	101	2.121	103	2.205	115	2.416	102	2.025	81	0.871	80	1.688	85	1.787	108	2.268	90	1.898	126	2.126	145	2.327	145	2.216	185	2.066	45	1.209	21.764	45	1.209							
	22	72	1.584	77	1.694	92	2.024	145	3.190	94	2.069	104	2.291	108	2.376	88	1.936	65	1.431	73	1.606	65	1.430	91	2.002	58	1.276	71	1.562	83	1.826	132	2.904	96	1.211	66	1.462	1.580	34.765	88	1.931						
	23	47	1.081	69	1.587	65	1.495	135	3.105	63	1.449	73	1.679	85	1.955	71	1.633	53	1.219	61	1.403	68	1.564	78	1.795	76	1.748	88	2.024	92	2.116	108	2.487	87	2.001	68	1.564	1.387	31.905	77	1.773						
	24	51	1.224	74	1.776	55	1.560	143	2.362	52	1.248	64	1.498	39	1.936	40	1.960	49																													

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
IPANEMA - MG  
2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO DE CONTAS E VOLUME

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

IPANEMA - MG

2018/2019

## HISTOGRAMO DE CONSUMO DE CONTAS E VOLUME

	0	25	0	24	0	25	0	17	0	21	0	20	0	18	0	16	0	18	0	19	0	18	0	18	0	21	0	15	0	15	0	16	0	15	0	15	0	17	0	338	0	19	0
1	15	15	22	22	17	17	17	17	22	22	18	18	15	15	18	18	26	26	23	23	18	18	16	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	
2	28	57	20	40	17	34	18	36	20	40	11	22	16	34	20	40	16	32	22	44	23	46	23	46	20	40	23	46	24	48	22	44	14	28	13	26	350	703	19	39			
3	21	63	15	45	21	63	13	39	19	57	19	57	15	45	20	60	24	72	19	57	20	60	18	54	21	63	23	69	17	52	23	69	22	66	353	1.060	20	59					
4	10	40	17	68	17	68	18	72	13	52	21	85	11	44	13	52	19	76	18	72	12	48	20	80	15	60	9	36	10	40	15	60	15	60	19	76	272	1.089	15	61			
5	6	30	6	30	13	65	9	47	11	56	11	55	16	80	10	50	5	25	13	65	10	50	10	51	7	35	11	55	10	50	12	60	13	65	5	25	178	894	10	50			
6	12	72	10	61	11	66	7	42	11	66	14	84	10	60	14	84	16	102	9	54	15	90	7	42	10	9	54	7	42	10	60	12	72	8	49	8	48	191	1.148	11	64		
7	13	91	9	63	4	28	11	78	11	78	6	42	6	43	8	56	10	70	10	70	16	113	9	63	11	77	7	49	7	49	8	56	10	70	10	70	166	9	65				
8	13	105	10	81	7	56	5	40	6	48	8	64	9	72	5	40	10	80	10	80	7	56	6	48	9	72	6	48	4	32	6	48	7	56	137	1.098	8	61					
9	8	72	9	81	7	63	6	54	11	99	8	73	6	54	12	108	9	82	8	72	5	45	6	55	8	73	5	46	10	90	4	36	7	63	6	54	135	1.220	8	68			
10	12	120	10	100	9	91	5	50	8	80	12	120	7	70	5	50	11	110	11	110	6	60	9	90	7	71	12	120	10	102	4	40	8	80	14	140	160	1.604	9	89			
11	9	99	6	66	12	132	9	99	17	188	9	99	8	88	6	67	9	101	5	90	5	55	9	99	6	66	9	99	10	110	4	44	6	67	10	111	152	1.680	8	93			
12	9	108	4	48	5	60	6	72	10	120	4	48	10	120	6	72	11	132	6	96	14	168	4	48	8	96	9	108	7	84	13	157	12	144	149	1.789	8	99					
13	8	104	7	91	14	182	7	91	5	65	6	78	9	118	7	92	11	143	5	65	6	78	3	39	4	52	4	52	7	91	4	52	3	39	8	104	118	1.536	7	85			
14	2	28	9	127	4	56	13	182	5	70	9	126	6	94	10	140	5	70	9	126	7	98	4	56	2	28	7	98	7	99	5	70	1	14	109	1.528	6	85					
15	3	45	6	90	2	30	5	76	4	60	8	122	6	91	9	135	7	105	5	75	10	150	8	121	6	90	11	166	13	195	8	120	125	1.881	7	105							
16	4	64	4	64	3	48	5	80	3	48	7	112	2	32	8	128	4	64	2	32	7	112	7	112	6	96	5	80	5	80	3	48	4	64	86	1.376	5	76					
17	7	119	7	119	9	153	6	103	4	68	3	51	4	68	5	85	6	102	3	51	2	34	5	85	6	102	7	119	3	51	4	69	5	85	90	1.532	5	85					
18	2	36	7	127	5	90	7	126	7	127	3	54	4	72	6	108	5	90	6	108	8	144	8	144	3	54	4	72	5	90	7	126	6	108	99	1.784	6	99					
19	6	114	3	57	5	95	5	95	6	114	6	114	7	133	2	39	7	133	4	76	3	57	5	95	8	152	4	76	8	152	4	76	4	76	92	1.749	5	97					
20	7	140	5	100	1	20	3	60	1	20	7	140	3	60	0	0	4	80	7	140	4	80	5	100	6	120	6	120	4	80	1	20	77	1.540	4	86							
21	3	63	3	63	5	105	4	84	3	63	3	63	4	84	5	105	4	84	4	84	7	147	8	168	5	105	4	84	5	105	2	42	4	84	6	126	79	1.659	4	92			
22	5	110	2	44	4	88	2	44	4	88	6	132	4	88	2	44	3	66	1	22	2	44	6	132	2	44	4	88	8	88	2	44	60	1.320	3	73							
23	1	23	4	92	3	69	2	46	8	184	3	69	3	69	4	92	3	69	6	138	4	92	3	69	7	161	9	207	3	69	5	116	3	69	2	46	73	1.680	4	93			
24	5	120	7	168	2	48	5	120	3	72	1	24	2	49	3	72	2	48	2	48	6	192	4	96	3	72	3	72	2	48	0	0	4	96	2	48	58	1.393	3	77			
25	3	75	1	25	4	100	3	75	4	100	4	100	7	175	2	50	1	25	2	50	3	75	2	50	1	25	2	50	4	100	1	25	2	50	50	1.250	3	69					
26	0	0	6	156	5	130	3	78	2	52	3	78	4	104	1	26	2	52	1	26	0	0	6	156	1	26	2	52	6	156	4	104	7	182	54	1.404	3	78					
27	1	27	7	189	2	54	3	81	3	81	1	27	5	135	1	27	2	54	1	27	1	27	2	54	2	54	3	81	2	54	46	1.242	3	69									
28	2	56	2	56	2	56	3	84	1	28	4	112	2	56	2	56	2	56	0	0	0	0	2	56	2	56	5	112	2	56	2	56	38	1.064	2	59							
29	0	0	0	1	29	4	116	0	0	1	29	3	87	2	58	3	87	4	116	2	58	0	0	6	174	3	87	1	29	4	116	3	87	3	87	40	1.160	2	64				
30	5	150	2	60	2	60	6	180	1	30	1	30	1	30	0	0	1	30	3	90	1	30	6	180	1	30	2	60	1	30	2	60	39	1.170	2	65							
31	2	62	1	31	2	62	2	62	1	31	2	63	1	31	0	0	1	31	2	62	1	31	1	31	3	93	3	93	3	93	2	62	2	62	31	962	2	53					
32	3	96	1	32	0	0	5	160	1	32	3	92	2	64	3	96	0	0	1	32	6	192	3	96	1	32	4	128	2	64	2	64	39	1.248	2	69							
33	2	66	1	33	3	99	8	264	1	33	1	33	2	66	1	33	1	33	2	66	4	132	2	66	3	99	1	33	2	66	39	1.287	2	72									
34	1	34	3	102	2	68	2	68	1	34	2	65	2	68	3	102	1	34	4	136	2	68	2	68	1	34	0	0	0	0	4	135	34	1.156	2	64							
35	1	35	2	70	1	35	0	0	4	140	0	0	2	70	1	35	1	35	1	35	3	105	0	0	2	70	2	70	0	0	0	4	140	2	70	27	945	2	53				
36	0	0	2	72	1	36	2	72	1	36	1	36	4	144	1	36	1	36	0	0	0	0	0	1	36	1	36	2	72	4	144	3	108	25	900	1	50						
37	1	37	0	0	0	3	111	0	0	2	74	2	74	3	111	2	74	1	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	37						
38	0	0	3	114	1	38	1	38	2	76	2	76	0	0	4	152	0	0	2	76	0	0	2	76	1	38	1	38	0	0	0	3	114	26	988	1	55						
39</td																																											

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

IPANEMA - MG

2018/2019

## HISTOGRAMA DE CONSUMO DE CONTAS E VOLUME

	7	0	0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	14	0	1		
	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	2	16	0	1		
	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	1		
	11	0	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	66	0	4		
	12	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	36	0	2	
	13	0	0	0	0	0	1	13	0	0	0	0	0	0	1	13	2	26	2	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	78	0	4		
	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	0	0	0	0	0	0	0	1	14	1	14	0	0	4	56	0	3			
	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	15	1	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	60	0	3		
	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16	0	0	3	48	0	3			
	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17	0	0	2	34	0	2
	18	2	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	54	0	3		
	19	0	0	2	38	0	0	2	38	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	6	114	0	6		
	20	0	0	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	0	0	2	40	0	2			
	21	0	0	0	1	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	21	0	0	0	0	0	0	0	0	3	63	0	4				
	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	24	0	0	0	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	3	72	0	4	
	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	25	0	0	1	25	0	0	0	0	2	50	0	3			
	26	0	0	0	0	0	1	26	0	0	0	0	0	0	1	26	0	0	0	0	0	0	1	26	0	0	0	0	0	0	3	78	0	4		
	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	27	0	0	1	27	0	0	0	0	0	0	0	0	2	54	0	3		
	28	0	0	0	0	0	0	1	28	0	0	0	1	28	1	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	112	0	6		
	29	1	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	29	0	0	1	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	116	0	6			
	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30	0	0	0	0	0	1	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	1	30	4	120	0	7
	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	31	0	0	0	0	1	31	0	2			
	32	0	0	0	0	1	32	0	0	0	0	0	0	0	2	64	0	0	1	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	160	0	9		
	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	33	0	2				
	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	34	0	0	1	34	0	0	0	0	0	0	2	68	0	4		
	35	0	0	1	35	0	0	0	0	0	0	1	35	1	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	175	0	10		
	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	72	0	4		
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	37	0	0	1	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	37	3	111	0	6
	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	114	0	6	
	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	40	0	0	0	0	0	1	40	0	0	0	0	0	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	80	0	4	
	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	42	0	0	0	0	0	0	0	0	1	42	0	0	0	0	3	126	0	7			
	43	0	0	0	0	0	0	1	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	43	0	2		
	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	88	0	5		
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	46	0	3	
	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	47	0	3	
	48	0	0	0	0	0	0	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	48	0	0	0	0	0	0	0	1	48	3	144	0	8
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	50	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	3	150	0	8	
	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	51	1	51		
	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	52	0	0	0	0	0	0	0	2	104	0	6	
	53	0	0	0	0	0	0	1	53	0	0	0	0	0	0	0	1	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	106	0	6	
	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	54	1	54	1	54	0	0	0	0	0	0	1	54	1	54	0	0	4	216	0	12		
	55	0	0	0	0	0	0	0	0	1	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	55	0	0	1	55	1	55							

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
IPANEMA - MG  
2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO DE CONTAS E VOLUME

DESCRÍÇÃO / ANO	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	mar/19	TOTAL	MÉDIA	
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b>	<b>R\$ 213.733,12</b>	<b>R\$ 227.093,16</b>	<b>R\$ 173.276,39</b>	<b>R\$ 228.784,65</b>	<b>R\$ 182.697,73</b>	<b>R\$ 241.636,95</b>	<b>R\$ 163.120,61</b>	<b>R\$ 240.459,24</b>	<b>R\$ 201.017,34</b>	<b>R\$ 211.902,46</b>	<b>R\$ 237.754,73</b>	<b>R\$ 162.690,81</b>	<b>R\$ 257.763,04</b>	<b>R\$ 204.649,23</b>	<b>R\$ 182.106,46</b>	<b>R\$ 253.952,35</b>	<b>R\$ 212.321,12</b>	<b>R\$ 265.783,91</b>	<b>R\$ 3.880.335,12</b>	<b>R\$ 215.574,17</b>
<b>Receita Permanente</b>	<b>R\$ 390,92</b>	<b>R\$ 485,21</b>	<b>R\$ 276,87</b>	<b>R\$ 360,15</b>	<b>R\$ 280,81</b>	<b>R\$ 530,03</b>	<b>R\$ 527,89</b>	<b>R\$ 485,11</b>	<b>R\$ 576,06</b>	<b>R\$ 651,95</b>	<b>R\$ 703,89</b>	<b>R\$ 512,58</b>	<b>R\$ 456,00</b>	<b>R\$ 372,49</b>	<b>R\$ 353,91</b>	<b>R\$ 396,90</b>	<b>R\$ 569,71</b>	<b>R\$ 534,87</b>	<b>R\$ 8.285,95</b>	<b>R\$ 460,33</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 390,92	R\$ 485,21	R\$ 276,87	R\$ 360,15	R\$ 280,81	R\$ 530,03	R\$ 527,89	R\$ 485,11	R\$ 576,06	R\$ 651,95	R\$ 703,89	R\$ 512,58	R\$ 456,00	R\$ 372,49	R\$ 353,91	R\$ 396,90	R\$ 569,71	R\$ 534,87	R\$ 8.285,95	R\$ 460,33
<b>Receitas De Servicos</b>	<b>R\$ 199.462,47</b>	<b>R\$ 220.363,83</b>	<b>R\$ 168.286,98</b>	<b>R\$ 223.726,79</b>	<b>R\$ 179.108,71</b>	<b>R\$ 237.711,36</b>	<b>R\$ 178.472,81</b>	<b>R\$ 235.461,23</b>	<b>R\$ 195.021,36</b>	<b>R\$ 205.599,37</b>	<b>R\$ 231.386,40</b>	<b>R\$ 158.151,53</b>	<b>R\$ 252.223,89</b>	<b>R\$ 291.386,51</b>	<b>R\$ 179.141,53</b>	<b>R\$ 248.431,36</b>	<b>R\$ 207.425,17</b>	<b>R\$ 260.856,76</b>	<b>R\$ 3.763.222,26</b>	<b>R\$ 230.796,01</b>
Receitas de Impostos e Contribuições	R\$ 199.462,47	R\$ 220.363,83	R\$ 168.286,98	R\$ 223.726,79	R\$ 179.108,71	R\$ 237.711,36	R\$ 178.472,81	R\$ 235.461,23	R\$ 195.021,36	R\$ 205.599,37	R\$ 231.386,40	R\$ 158.151,53	R\$ 252.223,89	R\$ 291.386,51	R\$ 179.141,53	R\$ 248.431,36	R\$ 207.425,17	R\$ 260.856,76	R\$ 3.763.222,26	R\$ 230.796,01
Sess. de Cap. Adicione. Trat. Res. E Dist. Da Áqua	R\$ 148.683,07	R\$ 163.980,14	R\$ 124.404,60	R\$ 223.726,79	R\$ 179.108,71	R\$ 237.711,36	R\$ 178.472,81	R\$ 235.461,23	R\$ 195.021,36	R\$ 205.599,37	R\$ 231.386,40	R\$ 158.151,53	R\$ 252.223,89	R\$ 291.386,51	R\$ 179.141,53	R\$ 248.431,36	R\$ 207.425,17	R\$ 260.856,76	R\$ 3.763.222,26	R\$ 230.796,01
Sess. De Cpt. Adicione. Trat. E Dist. Final Esgotador	R\$ 43.520,92	R\$ 47.837,51	R\$ 35.256,66	R\$ 8.278,46	R\$ 8.568,18	R\$ 8.625,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 437.047,83	R\$ 24.380,43	
Outros Serviços	R\$ 43.520,92	R\$ 47.837,51	R\$ 35.256,66	R\$ 8.278,46	R\$ 8.568,18	R\$ 8.625,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 126.615,02	R\$ 7.034,17	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 13.880,13</b>	<b>R\$ 6.284,12</b>	<b>R\$ 4.712,56</b>	<b>R\$ 4.349,51</b>	<b>R\$ 3.308,21</b>	<b>R\$ 3.395,54</b>	<b>R\$ 3.119,91</b>	<b>R\$ 4.512,90</b>	<b>R\$ 5.417,92</b>	<b>R\$ 5.651,14</b>	<b>R\$ 5.862,44</b>	<b>R\$ 4.026,70</b>	<b>R\$ 5.083,15</b>	<b>R\$ 2.910,23</b>	<b>R\$ 2.611,04</b>	<b>R\$ 5.124,95</b>	<b>R\$ 4.386,24</b>	<b>R\$ 4.390,28</b>	<b>R\$ 8.826,93</b>	<b>R\$ 4.934,83</b>
Mulher e Juizo de Moro	R\$ 3.596,77	R\$ 4.163,38	R\$ 2.016,32	R\$ 2.323,22	R\$ 2.460,97	R\$ 2.874,11	R\$ 2.487,68	R\$ 3.438,59	R\$ 3.123,55	R\$ 3.781,02	R\$ 3.083,76	R\$ 1.959,47	R\$ 2.761,14	R\$ 2.910,23	R\$ 2.611,04	R\$ 3.557,59	R\$ 2.626,76	R\$ 3.472,82	R\$ 53.228,42	R\$ 2.957,13
Indenizações e Restituições	R\$ 436,75	R\$ -	R\$ 736,75	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ -	R\$ 1.178,49	R\$ 65,47												
Receitas da Dívida Ativa	R\$ 9.846,61	R\$ 2.120,74	R\$ 1.959,49	R\$ 2.026,29	R\$ 847,24	R\$ 521,43	R\$ 652,23	R\$ 1.074,31	R\$ 2.294,37	R\$ 1.870,12	R\$ 2.578,68	R\$ 2.007,23	R\$ 2.322,01	R\$ -	R\$ 1.562,37	R\$ 1.759,48	R\$ 917,46	R\$ 34.420,06	R\$ 1.912,23	
Desdutorias da Receita	R\$ 856,29	R\$ 711,13	R\$ 145,15	R\$ 152,77	R\$ 331,73	R\$ 388,96	R\$ 348,05	R\$ 750,83	R\$ 746,06	R\$ 736,94	R\$ 575,85	R\$ 779,37	R\$ 464,84	R\$ 853,71	R\$ 413,70	R\$ 876,51	R\$ 664,85	R\$ 1.265,84	R\$ 615,70	
Restituições	R\$ 856,29	R\$ 711,13	R\$ 145,15	R\$ 152,77	R\$ 331,73	R\$ 388,96	R\$ 348,05	R\$ 750,83	R\$ 746,06	R\$ 736,94	R\$ 575,85	R\$ 779,37	R\$ 464,84	R\$ 853,71	R\$ 413,70	R\$ 876,51	R\$ 664,85	R\$ 1.265,84	R\$ 615,70	
Descontos Concedidos	R\$ -	R\$ 2.675,16	R\$ 148,62																	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>																			
Aproveitamento de Capital	R\$ -																			
Transferências de Capital	R\$ -																			
<b>TOTAL DA RECEITA APURADA</b>	<b>R\$ 212.876,83</b>	<b>R\$ 226.382,05</b>	<b>R\$ 172.131,24</b>	<b>R\$ 229.223,65</b>	<b>R\$ 182.366,00</b>	<b>R\$ 241.247,99</b>	<b>R\$ 182.772,55</b>	<b>R\$ 239.708,41</b>	<b>R\$ 209.271,28</b>	<b>R\$ 211.165,52</b>	<b>R\$ 237.178,88</b>	<b>R\$ 161.911,44</b>	<b>R\$ 257.298,29</b>	<b>R\$ 203.795,52</b>	<b>R\$ 181.692,78</b>	<b>R\$ 253.075,84</b>	<b>R\$ 211.686,17</b>	<b>R\$ 264.498,07</b>	<b>R\$ 11.616.840,00</b>	<b>R\$ 645.491,11</b>

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

IPANEMA - MG

2018/2019

## COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA	%
	Total					
2018/2019		INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL	TOTAL	
out/17	R\$ 192.180,67	R\$ 2.979,98	R\$ 5.406,45	R\$ 189.754,20	R\$ 212.876,83	112,19%
nov/17	R\$ 207.558,16	R\$ 1.548,58	R\$ 3.781,75	R\$ 205.324,99	R\$ 226.382,03	110,26%
dez/17	R\$ 208.353,27	R\$ 3.875,23	R\$ 6.875,24	R\$ 205.353,26	R\$ 173.131,24	84,31%
jan/18	R\$ 255.550,37	R\$ 1.480,64	R\$ 7.100,74	R\$ 249.930,27	R\$ 228.223,68	91,31%
fev/18	R\$ 220.489,49	R\$ 5.257,32	R\$ 25.040,06	R\$ 200.706,75	R\$ 182.366,00	90,86%
mar/18	R\$ 213.902,97	R\$ 3.453,43	R\$ 9.060,79	R\$ 208.295,61	R\$ 241.247,99	115,82%
abr/18	R\$ 227.563,48	R\$ 2.424,06	R\$ 7.393,39	R\$ 222.594,15	R\$ 182.772,56	82,11%
mai/18	R\$ 219.549,20	R\$ 3.619,19	R\$ 7.954,49	R\$ 215.213,90	R\$ 239.708,41	111,38%
jun/18	R\$ 203.658,99	R\$ 3.243,86	R\$ 7.161,95	R\$ 199.740,90	R\$ 200.271,28	100,27%
jul/18	R\$ 204.422,28	R\$ 2.188,77	R\$ 5.508,55	R\$ 201.102,50	R\$ 211.165,52	105,00%
ago/18	R\$ 221.583,40	R\$ 3.410,54	R\$ 8.839,11	R\$ 216.154,83	R\$ 237.178,88	109,73%
set/18	R\$ 236.913,46	R\$ 5.000,40	R\$ 10.111,50	R\$ 231.802,36	R\$ 161.911,44	69,85%
out/18	R\$ 238.489,69	R\$ 7.515,25	R\$ 15.215,72	R\$ 230.789,22	R\$ 257.298,20	111,49%
nov/18	R\$ 234.245,03	R\$ 1.303,63	R\$ 3.800,53	R\$ 231.748,13	R\$ 203.795,52	87,94%
dez/18	R\$ 229.567,63	R\$ 1.953,58	R\$ 5.527,56	R\$ 225.993,65	R\$ 181.692,78	80,40%
jan/19	R\$ 309.416,94	R\$ 3.601,76	R\$ 13.908,64	R\$ 299.110,06	R\$ 253.075,84	84,61%
fev/19	R\$ 247.604,29	R\$ 6.743,83	R\$ 20.592,51	R\$ 233.755,61	R\$ 211.656,17	90,55%
mar/19	R\$ 238.101,04	R\$ 2.880,76	R\$ 17.129,46	R\$ 223.852,34	R\$ 264.498,07	118,16%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.109.150,36</b>	<b>R\$ 62.480,81</b>	<b>R\$ 180.408,44</b>	<b>R\$ 3.991.222,73</b>	<b>R\$ 3.869.252,44</b>	<b>96,94%</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 228.286,13</b>	<b>R\$ 3.471,16</b>	<b>R\$ 10.022,69</b>	<b>R\$ 221.734,60</b>	<b>R\$ 214.958,47</b>	<b>96,94%</b>
						<b>3,06% Tx Inadimplênci</b>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 IPANEMA - MG  
 2018/2019  
 COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA		%
	ÁGUA + ESGOTO				ÁGUA + ESGOTO		
2018/2019		INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL	TOTAL		
out/17	R\$ 181.380,77	R\$ 2.135,05	R\$ 3.858,28	R\$ 179.657,54	R\$ 199.462,47	111,02%	
nov/17	R\$ 192.178,83	R\$ 830,88	R\$ 2.505,62	R\$ 190.504,09	R\$ 220.383,83	115,68%	
dez/17	R\$ 196.755,93	R\$ 2.892,44	R\$ 4.685,53	R\$ 194.962,84	R\$ 168.286,96	86,32%	
jan/18	R\$ 243.293,96	R\$ 1.432,83	R\$ 4.945,72	R\$ 239.781,07	R\$ 223.726,79	93,30%	
fev/18	R\$ 211.647,70	R\$ 4.473,85	R\$ 22.829,94	R\$ 193.291,61	R\$ 179.108,71	92,66%	
mar/18	R\$ 200.897,88	R\$ 2.181,16	R\$ 6.687,24	R\$ 196.391,80	R\$ 237.711,38	121,04%	
abr/18	R\$ 216.279,82	R\$ 1.870,15	R\$ 6.278,19	R\$ 211.871,78	R\$ 179.472,81	84,71%	
mai/18	R\$ 203.914,23	R\$ 1.189,84	R\$ 3.687,71	R\$ 201.416,36	R\$ 235.461,23	116,90%	
jun/18	R\$ 192.116,39	R\$ 2.160,57	R\$ 4.506,88	R\$ 189.770,08	R\$ 195.021,36	102,77%	
jul/18	R\$ 193.537,60	R\$ 913,88	R\$ 3.106,46	R\$ 191.345,02	R\$ 205.599,37	107,45%	
ago/18	R\$ 211.138,64	R\$ 1.574,18	R\$ 6.035,77	R\$ 206.677,05	R\$ 231.388,40	111,96%	
set/18	R\$ 227.752,88	R\$ 4.983,23	R\$ 9.881,98	R\$ 222.854,13	R\$ 158.151,53	70,97%	
out/18	R\$ 226.968,11	R\$ 5.902,61	R\$ 12.511,17	R\$ 220.359,55	R\$ 252.223,89	114,46%	
nov/18	R\$ 224.976,53	R\$ 894,53	R\$ 2.786,87	R\$ 223.084,19	R\$ 201.366,51	90,26%	
dez/18	R\$ 219.827,01	R\$ 1.705,63	R\$ 4.939,87	R\$ 216.592,77	R\$ 179.141,53	82,71%	
jan/19	R\$ 299.462,68	R\$ 3.138,96	R\$ 13.052,18	R\$ 289.549,46	R\$ 248.431,50	85,80%	
fev/19	R\$ 233.511,47	R\$ 4.596,45	R\$ 15.750,76	R\$ 222.357,16	R\$ 207.425,17	93,28%	
mar/19	R\$ 229.134,52	R\$ 1.999,29	R\$ 12.238,92	R\$ 218.894,89	R\$ 260.858,76	119,17%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.904.774,95</b>	<b>R\$ 44.875,53</b>	<b>R\$ 140.289,09</b>	<b>R\$ 3.809.361,39</b>	<b>R\$ 3.783.222,20</b>	<b>99,31%</b>	
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 216.931,94</b>	<b>R\$ 2.493,09</b>	<b>R\$ 7.793,84</b>	<b>R\$ 211.631,19</b>	<b>R\$ 210.179,01</b>	<b>99,31%</b>	<b>0,69% Tx Inadimplência</b>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 IPANEMA - MG  
 2018/2019  
 COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

RECEITA FATURADA	RECEITA ARRECADADA	%
TOTAL	TOTAL	
R\$ 189.754,20	R\$ 199.462,47	105,12%
R\$ 205.324,99	R\$ 220.383,83	107,33%
R\$ 205.353,26	R\$ 168.286,96	81,95%
R\$ 249.930,27	R\$ 223.726,79	89,52%
R\$ 200.706,75	R\$ 179.108,71	89,24%
R\$ 208.295,61	R\$ 237.711,38	114,12%
R\$ 222.594,15	R\$ 179.472,81	80,63%
R\$ 215.213,90	R\$ 235.461,23	109,41%
R\$ 199.740,90	R\$ 195.021,36	97,64%
R\$ 201.102,50	R\$ 205.599,37	102,24%
R\$ 216.154,83	R\$ 231.388,40	107,05%
R\$ 231.802,36	R\$ 158.151,53	68,23%
R\$ 230.789,22	R\$ 252.223,89	109,29%
R\$ 231.748,13	R\$ 201.366,51	86,89%
R\$ 225.993,65	R\$ 179.141,53	79,27%
R\$ 299.110,06	R\$ 248.431,50	83,06%
R\$ 233.755,61	R\$ 207.425,17	88,74%
R\$ 223.852,34	R\$ 260.858,76	116,53%
<b>R\$ 3.991.222,73</b>	<b>R\$ 3.783.222,20</b>	<b>94,79%</b>
<b>R\$ 221.734,60</b>	<b>R\$ 210.179,01</b>	<b>94,79%</b>
		5,21%





<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>RS 68.970,62</b>	<b>RS 112.862,10</b>	<b>RS 82.654,47</b>	<b>RS 66.570,51</b>	<b>RS 80.319,53</b>	<b>RS 89.795,04</b>	<b>RS 87.832,77</b>	<b>RS 95.250,52</b>	<b>RS 96.999,74</b>	<b>RS 83.232,14</b>	<b>RS 152.680,11</b>	<b>RS 137.393,35</b>	<b>RS 119.165,12</b>	<b>RS 79.843,25</b>	<b>RS 126.531,04</b>	<b>RS 76.601,22</b>	<b>RS 102.922,51</b>	<b>RS 85.873,74</b>	<b>RS 1.780.532,50</b>	<b>RS 98.318,42</b>
Pessoal e Encargos	RS 66.738,14	RS 105.516,39	RS 55.256,62	RS 25.705,19	RS 26.022,46	RS 38.440,62	RS 31.154,60	RS 41.453,63	RS 45.079,31	RS 34.119,29	RS 36.496,70	RS 33.701,49	RS 61.517,85	RS 72.359,29	RS 33.719,85	RS 22.741,61	RS 36.714,89	RS 38.024,45	RS 64.751,48	RS 35.959,42
Outros Despesas Correntes	RS 39.832,68	RS 71.787,11	RS 56.695,55	RS 40.866,34	RS 52.870,39	RS 58.544,75	RS 51.612,31	RS 53.786,69	RS 51.911,43	RS 48.732,82	RS 55.194,41	RS 47.891,87	RS 64.852,29	RS 46.303,68	RS 92.554,19	RS 54.368,71	RS 67.707,63	RS 48.919,29	RS 1.001.701,42	RS 55.650,08
Despesas de Capital	RS -	RS 4.355,60	RS -	RS -	RS 2.766,68	RS 2.766,68	RS -	RS -	RS -	RS 386,00	RS 61.996,60	RS 56.606,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 556,00	RS 1.001.876,60	RS 7.309,86	
<b>COI</b>	<b>RS 211.243,00</b>	<b>RS 232.755,37</b>	<b>RS 233.604,74</b>	<b>RS 128.777,72</b>	<b>RS 140.847,66</b>	<b>RS 172.077,52</b>	<b>RS 176.725,75</b>	<b>RS 203.213,75</b>	<b>RS 195.064,14</b>	<b>RS 183.501,57</b>	<b>RS 187.666,19</b>	<b>RS 193.214,14</b>	<b>RS 298.694,41</b>	<b>RS 159.524,61</b>	<b>RS 298.084,46</b>	<b>RS 136.951,01</b>	<b>RS 175.664,04</b>	<b>RS 175.729,53</b>	<b>RS 3.468.339,61</b>	<b>RS 192.685,53</b>

DESPESAS	VALOR MÉDIO	%
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO (1)	RS 192.685,53	93,7%
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>RS 91.608,49</b>	<b>44,6%</b>
Pessoal e Encargos	RS 35.958,42	17,4%
Outras despesas correntes	RS 55.550,08	27,1%
<b>SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>RS 191.077,04</b>	<b>49,2%</b>
Pessoal e Encargos	RS 66.510,17	33,4%
Outras despesas correntes	RS 34.546,87	18,8%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>RS 12.863,18</b>	<b>6,3%</b>
<b>COI</b>	<b>RS 205.549,71</b>	<b>100,0%</b>

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

IPANEMA - MG

2018/2019

## DESPESA DE CAPITAL NECESSÁRIA

DESPESAS DE CAPITAL PREVISTA (2019)			
CATEGORIA	DESCRÍÇÃO	Valor a ser investido (R\$)	Valor mensal (R\$)
Obra Água	Construção Barragem do Córrego do Cobrador	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67
Obra Água	Construção Adutora do Córrego do Cobrador	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00
Obra Esgoto	Canalização de Esgoto do Córrego Roça Grande	R\$ 260.000,00	R\$ 21.666,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 292.000,00</b>	<b>R\$ 24.333,33</b>

DESPESAS DE CAPITAL PREVISTA (2020)			
CATEGORIA	DESCRÍÇÃO	Valor a ser investido (R\$)	Valor mensal (R\$)
Obra Adm	Construção da Sede Própria	R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33
Obra Água	Construção Adutora do Córrego do Cobrador	R\$ 32.000,00	R\$ 2.666,67
Aquisição de bem móvel	Substituição Registros ETA	R\$ 85.000,00	R\$ 7.083,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 217.000,00</b>	<b>R\$ 18.083,33</b>

<b>MÉDIA (2019) + (2020)</b>	<b>R\$ 42.416,67</b>
------------------------------	----------------------

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
IPANEMA - MG  
2018/2019  
PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA

<b>PRTP = (RMNS – RMAS) * 100/RMAS</b>
--

Na fórmula, as siglas representam:

- a) PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços; composta por "COI + DFN + RT – EA";
- d) COI: Custos Operacionais Incorridos;
- e) DFN: Despesas Futuras Necessárias;
- f) RT: Reserva Técnica;
- g) EA: Excesso de Arrecadação.

RMNS =	R\$	246.857,31
RMAS =	R\$	211.631,19
COI =	R\$	192.685,53
DFN =	R\$	42.416,67
RT =	R\$	11.755,11
EA =	R\$	-

SIMULAÇÃO DE FATURAMENTO NOVO ANEXO TARIFÁRIO 02				
	jun/18	out/18	jan/19	MÉDIA
FATURAMENTO REAL	RS 191.345,02	RS 220.359,55	RS 289.549,46	RS 233.751,34
FATURAMENTO SIMULADO	RS 215.724,85	RS 253.985,45	RS 336.553,46	RS 268.754,59
PORCENTAGEM DE AUMENTO	11,30%	15,26%	16,23%	14,97%

SIMULAÇÃO DE FATURAMENTO NOVO ANEXO TARIFÁRIO 02				
	jun/18	out/18	jan/19	MÉDIA
FATURAMENTO ARRECADADO	RS 195.021,36	RS 252.223,89	RS 248.431,50	RS 231.892,25
FATURAMENTO SIMULADO	RS 215.724,85	RS 253.985,45	RS 336.553,46	RS 268.754,59
PORCENTAGEM DE AUMENTO	9,60%	0,70%	35,47%	15,90%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

IPANEMA - MG

2018/2019

## **ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO**

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL			COMERCIAL			INDUSTRIAL			PÚBLICA		
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 5,75	R\$ 2,01	R\$ 7,76		R\$ 11,50	R\$ 4,03	R\$ 15,53		R\$ 12,50	R\$ 4,38	R\$ 16,88		R\$ 13,50	R\$ 4,73	R\$ 18,23
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M <sup>3</sup>		FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M <sup>3</sup>		FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>		FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>		FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M <sup>3</sup>		
0 - 5	0,1300		0 - 5	0,6500		0 - 5	1,2000		0 - 5	3,4000		0 - 5	0,6200		
6 - 10	0,2550		6 - 10	0,8500		6 - 15	1,8500		6 - 15	0,5000		6 - 10	0,7980		
11 - 15	0,3800		11 - 15	0,9500		16 - 20	2,7600		16 - 30	0,8500		11 - 15	0,9120		
			16 - 20	2,5000		21 - 25	3,1050		31 - 40	1,1200		16 - 20	2,4510		
			21 - 25	2,7360		26 - 30	3,4500		41 - 50	1,2600		21 - 25	2,7360		
			26 - 30	3,0239		31 - 40	3,6800		51 - 55	2,7000		26 - 30	3,0239		
			31 - 35	3,3060		41 - 45	3,9680		56 - 60	3,4000		31 - 35	3,3060		
			36 - 40	3,4200		46 - 50	4,0250		61 - 100	3,6000		36 - 40	3,4200		
			41 - 45	3,5910		51 - 60	4,2550		101 - 200	4,1000		41 - 45	3,5910		
			46 - 50	3,7620		> 60	5,8650		>200	5,8650		46 - 50	3,7620		
			51 - 55	3,9900								51 - 55	3,9900		
			56 - 60	4,2294								56 - 60	4,2294		
			61 - 65	4,4460								61 - 65	4,4460		
			66 - 70	4,4688								66 - 70	4,4688		
			71 - 75	4,5030								71 - 75	4,5030		
			76 - 100	4,5486								76 - 100	4,5486		
			>100	9,4525								>100	9,4525		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 35% SOBRE O CONSUMO DA ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS																		
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL																		
TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL																		
FAIXAS DE CONSUMO																		
M <sup>3</sup>	ÁGUA ESGOTO	TBO	PREÇO ATUAL - R\$/M <sup>3</sup>	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	FAIXA DE CONSUMO	TBO	PREÇO PROPOSTO - R\$/M <sup>3</sup>	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	DIFERENÇA	POORCENTAGEM		
0	RS 5,50	RS 1,90	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 7,40	M <sup>3</sup>	RS 5,75	RS 2,01	RS -	RS -	RS -	RS 7,78	RS 0,34	4,55%		
1	RS 5,50	RS 1,90	0,2000	RS 0,2000	RS 0,07	RS 0,27	RS 7,78	1	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,1300	RS 0,13	RS 0,05	RS 7,94	RS 0,24	3,16%		
2	RS 5,50	RS 1,90	0,2000	RS 0,4000	RS 0,14	RS 0,64	RS 7,97	2	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,1300	RS 0,26	RS 0,09	RS 8,11	RS 0,15	1,86%		
3	RS 5,50	RS 1,90	0,2000	RS 0,6000	RS 0,21	RS 0,81	RS 8,24	3	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,1300	RS 0,36	RS 0,14	RS 8,29	RS 0,05	0,66%		
4	RS 5,50	RS 1,90	0,2000	RS 0,8000	RS 0,28	RS 1,08	RS 8,51	4	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,1300	RS 0,52	RS 0,18	RS 8,46	RS 0,04	-0,48%		
5	RS 5,50	RS 1,90	0,2000	RS 1,0000	RS 0,35	RS 1,35	RS 8,76	5	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,1300	RS 0,68	RS 0,23	RS 8,84	RS 0,14	-1,54%		
6	RS 5,50	RS 1,90	0,2300	RS 1,2300	RS 0,43	RS 1,66	RS 9,09	6	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,2550	RS 0,91	RS 0,32	RS 9,98	RS 0,10	-1,11%		
7	RS 5,50	RS 1,90	0,2300	RS 1,4600	RS 0,51	RS 1,97	RS 9,40	7	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,2550	RS 1,16	RS 0,41	RS 1,57	RS 0,07	-0,72%		
8	RS 5,50	RS 1,90	0,2300	RS 1,6900	RS 0,59	RS 2,28	RS 9,71	8	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,2550	RS 1,42	RS 0,50	RS 1,91	RS 0,09	-0,36%		
9	RS 5,50	RS 1,90	0,2300	RS 1,8200	RS 0,67	RS 2,59	RS 10,02	9	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,2550	RS 1,67	RS 0,58	RS 2,25	RS 10,02	RS -	0,00%	
10	RS 5,50	RS 1,90	0,2300	RS 2,1500	RS 0,75	RS 2,90	RS 10,33	10	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,2550	RS 1,93	RS 0,67	RS 2,60	RS 10,36	RS 0,03	0,33%	
11	RS 5,50	RS 1,90	0,3000	RS 2,4500	RS 0,98	RS 3,31	RS 10,73	11	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,3800	RS 2,31	RS 0,81	RS 3,11	RS 10,87	RS 0,14	1,32%	
12	RS 5,50	RS 1,90	0,3000	RS 2,7500	RS 0,98	RS 3,71	RS 11,14	12	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,3800	RS 2,69	RS 0,94	RS 3,62	RS 11,39	RS 0,25	2,24%	
13	RS 5,50	RS 1,90	0,3000	RS 3,0500	RS 1,07	RS 4,12	RS 11,54	13	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,3800	RS 3,07	RS 1,07	RS 4,14	RS 11,90	RS 0,36	3,10%	
14	RS 5,50	RS 1,90	0,3000	RS 3,3500	RS 1,17	RS 4,52	RS 11,95	14	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,3800	RS 3,45	RS 1,21	RS 4,65	RS 12,41	RS 0,47	3,90%	
15	RS 5,50	RS 1,90	0,3000	RS 3,6500	RS 1,28	RS 4,93	RS 12,35	15	RS 5,75	RS 2,01	RS 0,3800	RS 3,63	RS 1,34	RS 5,16	RS 12,93	RS 0,57	4,64%	
TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO																		
FAIXAS DE CONSUMO																		
TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL																		
TARIFA RESIDENCIAL																		
FAIXAS DE CONSUMO																		
TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL																		
TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO																		
0	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 14,85	M <sup>3</sup>	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 0,23	RS 0,88	RS 15,53	RS 0,67	4,55%		
1	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 15,53	1	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 0,46	RS 1,01	RS 16,40	RS 0,89	5,65%		
2	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 16,20	2	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 1,30	RS 1,76	RS 17,28	RS 1,08	6,67%		
3	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 16,88	3	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 1,95	RS 0,68	RS 18,16	RS 1,28	7,60%		
4	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 17,55	4	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 2,60	RS 0,91	RS 19,04	RS 1,49	8,46%		
5	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 18,23	5	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 3,25	RS 1,14	RS 19,91	RS 1,69	9,26%		
6	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 19,17	6	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 4,10	RS 1,44	RS 20,06	RS 1,88	9,96%		
7	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 20,12	7	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 4,95	RS 1,73	RS 20,88	RS 2,09	10,40%		
8	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 21,06	8	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 5,80	RS 2,03	RS 23,36	RS 2,29	10,90%		
9	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 22,01	9	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 6,65	RS 2,33	RS 24,50	RS 2,50	11,35%		
10	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 22,95	10	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,6500	RS 7,50	RS 2,63	RS 25,65	RS 2,70	11,76%		
11	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 24,03	11	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,9500	RS 8,45	RS 2,96	RS 26,93	RS 2,90	12,08%		
12	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 25,11	12	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,9500	RS 9,40	RS 3,29	RS 28,22	RS 3,11	12,37%		
13	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 26,19	13	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,9500	RS 10,35	RS 3,62	RS 29,50	RS 3,31	12,63%		
14	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 27,27	14	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,9500	RS 11,30	RS 3,96	RS 30,78	RS 3,51	12,87%		
15	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 28,35	15	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,9500	RS 12,25	RS 4,29	RS 32,06	RS 3,71	13,10%		
16	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 29,43	16	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 14,75	RS 5,18	RS 33,60	RS 4,18	13,39%		
17	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 30,51	17	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 16,70	RS 6,04	RS 33,29	RS 4,66	13,64%		
18	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 31,59	18	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 18,75	RS 6,91	RS 34,21	RS 5,13	13,84%		
19	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 32,67	19	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 20,80	RS 7,78	RS 35,49	RS 5,60	14,02%		
20	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 33,75	20	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 22,85	RS 8,66	RS 36,35	RS 6,04	14,08%		
21	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 34,83	21	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 24,85	RS 9,52	RS 37,15	RS 6,33	14,16%		
22	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 35,91	22	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 26,85	RS 10,40	RS 37,96	RS 6,52	14,35%		
23	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 36,99	23	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 28,85	RS 11,29	RS 38,85	RS 6,71	14,53%		
24	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 38,07	24	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 30,85	RS 12,18	RS 40,09	RS 6,90	14,72%		
25	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 39,15	25	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 32,85	RS 13,06	RS 41,91	RS 7,09	14,90%		
26	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 40,23	26	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 34,85	RS 13,94	RS 43,77	RS 7,28	14,98%		
27	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 41,30	27	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,0000	RS 36,85	RS 14,82	RS 45,67	RS 7,47	15,05%		
28	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,00	RS 42,38	28	RS 11,50									

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO	TBO	CATEGORIA COMERCIAL																	
		PREÇO ATUAL - R\$/M³					TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO												
		M <sup>3</sup>	ÁGUA	ESGOTO	PRECO ATUAL- R\$/M <sup>3</sup>	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	TBO	FAXINA DE	ÁGUA	ESGOTO	PRECO PROPOSTO- R\$/M <sup>3</sup>	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA+ ESGOTO	TBO	VALOR ÁGUA+ ESGOTO- TBO	DIFERENÇA
0	R\$ 11,00	3,95				R\$ 14,85			0,03		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,20	R\$ 16,20	0,0%	
1	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.200	R\$ 3.200	R\$ 3,20	R\$ 1,12	R\$ 4,32	R\$ 19,17	1		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 17,92	R\$ 17,92	-7,04%	
2	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.200	R\$ 3.200	R\$ 6,40	R\$ 2,24	R\$ 8,64	R\$ 23,49	2		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 19,44	R\$ 19,44	-4,05%	-17,34%
3	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.200	R\$ 3.200	R\$ 9,60	R\$ 3,48	R\$ 12,00	R\$ 27,81	3		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 21,06	R\$ 21,06	-6,75%	-24,27%
4	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.200	R\$ 3.200	R\$ 12,80	R\$ 4,48	R\$ 16,00	R\$ 32,13	4		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 24,89	R\$ 24,89	-5,09%	-24,91%
5	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.200	R\$ 3.200	R\$ 16,00	R\$ 5,60	R\$ 21,60	R\$ 36,45	5		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,08	R\$ 28,08	-7,15%	-26,75%
6	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,00	R\$ 5,60	R\$ 21,74	R\$ 36,59	6		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,09	R\$ 28,09	-7,43%	-20,22%
7	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,20	R\$ 5,67	R\$ 21,87	R\$ 36,72	7		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,10	R\$ 28,10	-7,30%	-17,48%
8	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,30	R\$ 5,67	R\$ 21,91	R\$ 36,86	8		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,12	R\$ 28,12	-7,30%	-17,48%
9	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,40	R\$ 5,74	R\$ 21,94	R\$ 36,99	9		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,14	R\$ 28,14	-7,30%	-17,48%
10	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,50	R\$ 5,74	R\$ 21,98	R\$ 37,13	10		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,16	R\$ 28,16	-7,30%	-17,48%
11	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,60	R\$ 5,81	R\$ 22,41	R\$ 37,26	11		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,18	R\$ 28,18	-7,30%	-17,48%
12	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,70	R\$ 5,85	R\$ 22,55	R\$ 37,40	12		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,20	R\$ 28,20	-7,30%	-17,48%
13	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,80	R\$ 5,88	R\$ 22,68	R\$ 37,53	13		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,22	R\$ 28,22	-7,33%	-17,49%
14	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 16,90	R\$ 5,92	R\$ 22,82	R\$ 37,67	14		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,25	R\$ 28,25	-7,33%	-17,49%
15	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 17,00	R\$ 5,95	R\$ 22,95	R\$ 37,80	15		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 28,28	R\$ 28,28	-7,33%	-17,49%
16	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 18,40	R\$ 6,73	R\$ 26,19	R\$ 41,04	16		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 30,00	R\$ 30,00	-6,67%	29,14%
17	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 21,80	R\$ 7,63	R\$ 29,43	R\$ 44,28	17		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 34,29	R\$ 34,29	-7,30%	-17,48%
18	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 24,20	R\$ 8,47	R\$ 32,67	R\$ 47,52	18		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 37,78	R\$ 37,78	-7,30%	-17,48%
19	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 26,60	R\$ 9,31	R\$ 35,91	R\$ 50,76	19		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 47,58	R\$ 47,58	-7,30%	-17,48%
20	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 29,00	R\$ 10,15	R\$ 36,15	R\$ 54,00	20		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 53,00	R\$ 53,00	-7,30%	-17,48%
21	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 31,70	R\$ 11,10	R\$ 42,80	R\$ 57,65	21		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 57,65	R\$ 57,65	-7,30%	-17,48%
22	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 34,40	R\$ 12,04	R\$ 46,44	R\$ 61,29	22		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 60,09	R\$ 60,09	-7,30%	-24,47%
23	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 37,10	R\$ 12,99	R\$ 50,09	R\$ 64,94	23		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 64,82	R\$ 64,82	-7,30%	-24,45%
24	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 39,80	R\$ 13,93	R\$ 53,73	R\$ 68,58	24		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 65,00	R\$ 65,00	-7,30%	-24,46%
25	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 42,50	R\$ 14,88	R\$ 57,36	R\$ 72,22	25		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 72,22	R\$ 72,22	-7,30%	-24,45%
26	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 45,50	R\$ 15,93	R\$ 61,43	R\$ 76,28	26		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 76,28	R\$ 76,28	-7,30%	-24,45%
27	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 48,50	R\$ 16,98	R\$ 65,48	R\$ 80,33	27		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 80,33	R\$ 80,33	-7,30%	-24,45%
28	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 51,50	R\$ 18,03	R\$ 69,53	R\$ 84,38	28		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 84,38	R\$ 84,38	-7,30%	-24,45%
29	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 54,50	R\$ 19,08	R\$ 73,58	R\$ 88,43	29		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 88,43	R\$ 88,43	-7,30%	-24,45%
30	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 57,50	R\$ 20,13	R\$ 77,63	R\$ 92,48	30		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 92,48	R\$ 92,48	-7,30%	-24,45%
31	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 60,70	R\$ 21,25	R\$ 81,95	R\$ 96,80	31		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 96,80	R\$ 96,80	-7,30%	-24,45%
32	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 63,50	R\$ 22,37	R\$ 86,27	R\$ 101,12	32		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 100,99	R\$ 100,99	-7,30%	-24,45%
33	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 67,10	R\$ 23,49	R\$ 90,59	R\$ 105,44	33		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 105,44	R\$ 105,44	-7,30%	-24,45%
34	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 70,30	R\$ 24,61	R\$ 94,91	R\$ 109,76	34		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 109,76	R\$ 109,76	-7,30%	-24,45%
35	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 73,50	R\$ 25,73	R\$ 99,23	R\$ 114,08	35		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 114,08	R\$ 114,08	-7,30%	-24,45%
36	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 76,70	R\$ 26,85	R\$ 103,55	R\$ 118,40	36		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 118,40	R\$ 118,40	-7,30%	-24,45%
37	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 79,90	R\$ 27,97	R\$ 107,87	R\$ 122,72	37		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 122,72	R\$ 122,72	-7,30%	-24,45%
38	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 83,10	R\$ 29,09	R\$ 112,19	R\$ 127,04	38		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 127,04	R\$ 127,04	-7,30%	-24,45%
39	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 86,30	R\$ 30,21	R\$ 116,51	R\$ 131,36	39		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 131,36	R\$ 131,36	-7,30%	-24,45%
40	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 89,50	R\$ 31,33	R\$ 120,83	R\$ 136,08	40		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 136,08	R\$ 136,08	-7,30%	-24,45%
41	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.450	R\$ 3.450	R\$ 96,40	R\$ 34,95	R\$ 145,05	R\$ 149,65	41		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 149,65	R\$ 149,65	-7,30%	-24,45%
42	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.450	R\$ 3.450	R\$ 103,30	R\$ 36,16	R\$ 139,46	R\$ 153,26	42		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 153,26	R\$ 153,26	-7,30%	-24,45%
43	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.450	R\$ 3.450	R\$ 106,75	R\$ 37,36	R\$ 144,11	R\$ 158,98	43		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 158,98	R\$ 158,98	-7,30%	-24,45%
44	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.450	R\$ 3.450	R\$ 110,25	R\$ 38,59	R\$ 148,84	R\$ 163,69	44		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 163,69	R\$ 163,69	-7,30%	-24,45%
45	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.450	R\$ 3.450	R\$ 113,75	R\$ 39,81	R\$ 152,56	R\$ 168,41	45		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 168,41	R\$ 168,41	-7,30%	-24,45%
46	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 113,75	R\$ 40,87	R\$ 152,62	R\$ 170,27	46		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 170,27	R\$ 170,27	-7,30%	-24,45%
47	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 117,50	R\$ 41,87	R\$ 156,77	R\$ 174,52	47		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 174,52	R\$ 174,52	-7,30%	-24,45%
48	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 121,25	R\$ 42,87	R\$ 161,72	R\$ 182,57	48		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 182,57	R\$ 182,57	-7,30%	-24,45%
49	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 124,75	R\$ 43,87	R\$ 165,95	R\$ 192,71	49		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 192,71	R\$ 192,71	-7,30%	-24,45%
50	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 128,50	R\$ 44,87	R\$ 170,19	R\$ 197,98	50		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 197,98	R\$ 197,98	-7,30%	-24,45%
51	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 132,25	R\$ 45,87	R\$ 174,46	R\$ 201,86	51		R\$ 12,00	R\$ 4,20	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 201,86	R\$ 201,86	-7,30%	-24,45%
52	R\$ 11,00	3,95	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 136,00	R\$ 46,87	R\$ 178,74												

CATEGORIA INDUSTRIAL																		
FAIXAS DE CONSUMO	PREÇO ATUAL - R\$/m³				TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO													
	TBO		PREÇO ATUAL - R\$/m³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		FAIXA DE CONSUMO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/m³	VALOR ÁGUA						
	ÁGUA	ESGOTO							ÁGUA	ESGOTO		VALOR ESGOTO						
0	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.500	R\$ 5,50	R\$ 1,93	R\$ 7,43	R\$ 22,26	0 m³	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 3.400	R\$ 3,40	R\$ 1,19	R\$ 4,59	R\$ 22,14	-R\$ 0,13	-0,61%	
1	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.500	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85	R\$ 29,70	2	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 3.400	R\$ 3,40	R\$ 6,60	R\$ 2,38	R\$ 9,18	R\$ 26,73	R\$ 2,97	-10,00%
2	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.500	R\$ 18,50	R\$ 5,78	R\$ 22,28	R\$ 37,13	3	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 3.400	R\$ 3,400	R\$ 10,20	R\$ 3,57	R\$ 13,77	R\$ 31,32	-R\$ 5,81	-15,64%
3	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.500	R\$ 22,00	R\$ 7,70	R\$ 29,70	R\$ 44,55	4	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 3.400	R\$ 3,400	R\$ 13,60	R\$ 4,76	R\$ 18,36	R\$ 35,91	R\$ 8,64	-19,39%
4	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.500	R\$ 27,50	R\$ 9,63	R\$ 37,13	R\$ 51,98	5	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 3.400	R\$ 3,400	R\$ 17,00	R\$ 5,95	R\$ 22,95	R\$ 40,50	R\$ 11,48	-22,08%
5	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.500	R\$ 37,13	R\$ 11,93	R\$ 51,98	R\$ 69,01	6	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 3.400	R\$ 3,400	R\$ 17,50	R\$ 6,13	R\$ 23,63	R\$ 41,18	R\$ 10,94	-20,98%
6	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 27,60	R\$ 9,66	R\$ 37,26	R\$ 52,11	7	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 18,00	R\$ 6,30	R\$ 24,30	R\$ 41,85	R\$ 10,40	-19,90%
7	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 27,70	R\$ 9,70	R\$ 37,40	R\$ 52,25	8	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 18,50	R\$ 6,48	R\$ 24,58	R\$ 42,53	R\$ 9,86	-18,81%
8	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 27,80	R\$ 9,73	R\$ 37,53	R\$ 52,52	9	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 19,00	R\$ 6,65	R\$ 25,65	R\$ 43,20	R\$ 9,32	-17,74%
9	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 27,90	R\$ 9,77	R\$ 37,67	R\$ 53,00	10	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 19,50	R\$ 6,83	R\$ 26,33	R\$ 43,88	R\$ 8,76	-16,67%
10	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,00	R\$ 9,80	R\$ 37,80	R\$ 52,65	11	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 20,00	R\$ 7,00	R\$ 27,00	R\$ 44,55	-R\$ 8,24	-15,60%
11	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,10	R\$ 9,84	R\$ 37,94	R\$ 53,00	12	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 20,50	R\$ 7,18	R\$ 27,69	R\$ 45,23	R\$ 7,70	-14,54%
12	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,20	R\$ 9,87	R\$ 38,07	R\$ 53,00	13	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 21,00	R\$ 7,35	R\$ 28,35	R\$ 45,90	R\$ 7,16	-13,49%
13	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,30	R\$ 9,91	R\$ 38,21	R\$ 53,00	14	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 21,50	R\$ 7,53	R\$ 29,03	R\$ 46,58	R\$ 6,62	-12,44%
14	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,40	R\$ 9,94	R\$ 38,34	R\$ 53,10	15	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 22,00	R\$ 7,70	R\$ 29,70	R\$ 47,25	R\$ 6,08	-11,39%
15	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,50	R\$ 9,98	R\$ 38,48	R\$ 53,33	16	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 22,85	R\$ 8,00	R\$ 30,85	R\$ 48,40	R\$ 5,08	-9,47%
16	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,60	R\$ 10,01	R\$ 38,61	R\$ 53,46	17	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 23,70	R\$ 8,30	R\$ 32,00	R\$ 49,95	R\$ 4,05	-7,56%
17	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,70	R\$ 10,05	R\$ 38,75	R\$ 53,60	18	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 24,55	R\$ 8,59	R\$ 33,14	R\$ 50,89	R\$ 3,04	-5,65%
18	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,80	R\$ 10,08	R\$ 38,88	R\$ 53,73	19	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 25,40	R\$ 8,89	R\$ 34,29	R\$ 51,84	R\$ 2,03	-3,76%
19	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 28,90	R\$ 10,12	R\$ 38,97	R\$ 53,87	20	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 26,25	R\$ 9,19	R\$ 35,44	R\$ 52,99	R\$ 1,01	-1,88%
20	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,00	R\$ 10,15	R\$ 39,05	R\$ 54,00	21	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 27,10	R\$ 9,49	R\$ 36,59	R\$ 54,14	R\$ -	0,00%
21	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,10	R\$ 10,19	R\$ 39,21	R\$ 54,14	22	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 28,00	R\$ 9,78	R\$ 37,73	R\$ 55,28	R\$ 1,01	-1,87%
22	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,20	R\$ 10,22	R\$ 39,42	R\$ 54,27	23	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 28,85	R\$ 10,08	R\$ 38,86	R\$ 56,43	R\$ 2,02	-3,72%
23	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,30	R\$ 10,26	R\$ 39,56	R\$ 54,41	24	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 29,65	R\$ 10,38	R\$ 40,03	R\$ 57,58	R\$ 3,04	-5,57%
24	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,40	R\$ 10,30	R\$ 39,69	R\$ 54,54	25	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 30,50	R\$ 10,68	R\$ 41,18	R\$ 58,73	R\$ 4,05	-7,41%
25	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,50	R\$ 10,35	R\$ 39,83	R\$ 54,66	26	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 31,35	R\$ 10,97	R\$ 42,32	R\$ 59,87	R\$ 5,06	-9,24%
26	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,60	R\$ 10,36	R\$ 39,96	R\$ 54,81	27	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 32,10	R\$ 11,27	R\$ 43,47	R\$ 61,02	R\$ 6,07	-11,06%
27	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,70	R\$ 10,40	R\$ 40,10	R\$ 54,96	28	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 32,85	R\$ 11,57	R\$ 44,57	R\$ 61,62	R\$ 6,07	-11,06%
28	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,80	R\$ 10,43	R\$ 40,29	R\$ 55,00	29	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 33,65	R\$ 11,87	R\$ 45,77	R\$ 63,32	R\$ 8,10	-14,67%
29	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 29,90	R\$ 10,47	R\$ 40,37	R\$ 55,14	30	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 34,45	R\$ 12,17	R\$ 46,97	R\$ 64,46	R\$ 9,11	-16,48%
30	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.100	R\$ 30,00	R\$ 10,50	R\$ 40,52	R\$ 55,29	31	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 35,25	R\$ 12,46	R\$ 48,12	R\$ 65,63	R\$ 9,86	-17,76%
31	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 30,05	R\$ 10,56	R\$ 41,16	R\$ 56,03	32	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 35,99	R\$ 12,55	R\$ 49,93	R\$ 67,49	R\$ 10,79	-19,02%
32	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 30,10	R\$ 10,65	R\$ 41,85	R\$ 56,70	33	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 36,76	R\$ 12,74	R\$ 51,45	R\$ 68,00	R\$ 11,62	-20,20%
33	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 31,50	R\$ 11,00	R\$ 42,53	R\$ 57,28	34	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 37,55	R\$ 13,73	R\$ 52,95	R\$ 70,51	R\$ 12,46	-21,47%
34	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 32,00	R\$ 11,20	R\$ 42,80	R\$ 58,00	35	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 38,35	R\$ 14,12	R\$ 54,47	R\$ 72,02	R\$ 13,59	-22,64%
35	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 32,50	R\$ 11,38	R\$ 43,88	R\$ 58,57	36	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 39,15	R\$ 14,51	R\$ 55,99	R\$ 73,53	R\$ 14,13	-23,80%
36	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 33,00	R\$ 11,55	R\$ 44,55	R\$ 59,14	37	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 40,95	R\$ 14,89	R\$ 57,44	R\$ 74,93	R\$ 15,01	-24,91%
37	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 33,50	R\$ 11,73	R\$ 45,23	R\$ 60,00	38	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 42,75	R\$ 15,19	R\$ 57,50	R\$ 75,05	R\$ 14,97	-24,92%
38	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 34,00	R\$ 11,90	R\$ 45,90	R\$ 60,75	39	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 44,57	R\$ 15,50	R\$ 59,01	R\$ 76,56	R\$ 15,81	-26,02%
39	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 34,50	R\$ 12,08	R\$ 46,58	R\$ 61,43	40	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 46,33	R\$ 15,89	R\$ 60,52	R\$ 78,07	R\$ 16,65	-27,10%
40	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 35,00	R\$ 12,25	R\$ 47,25	R\$ 62,10	41	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 48,09	R\$ 16,08	R\$ 62,03	R\$ 79,58	R\$ 17,48	-28,15%
41	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 35,50	R\$ 12,57	R\$ 47,87	R\$ 62,65	42	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 50,00	R\$ 16,35	R\$ 62,60	R\$ 82,98	R\$ 18,40	-28,60%
42	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 36,00	R\$ 12,88	R\$ 48,68	R\$ 63,43	43	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 51,75	R\$ 16,68	R\$ 64,83	R\$ 84,89	R\$ 18,94	-28,81%
43	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 37,70	R\$ 13,20	R\$ 50,90	R\$ 65,70	44	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 63,55	R\$ 17,05	R\$ 66,33	R\$ 103,88	R\$ 22,34	-28,68%
44	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 38,60	R\$ 13,51	R\$ 52,11	R\$ 66,90	45	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 65,35	R\$ 17,43	R\$ 68,84	R\$ 86,39	R\$ 19,43	-29,01%
45	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 39,50	R\$ 13,83	R\$ 53,33	R\$ 68,15	46	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 67,25	R\$ 17,82	R\$ 70,54	R\$ 88,09	R\$ 19,91	-29,21%
46	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 40,40	R\$ 14,00	R\$ 54,00	R\$ 69,35	47	R\$ 13,00	R\$ 4,55	R\$ 500	R\$ 500	R\$ 69,05	R\$ 18,19	R\$ 72,24	R\$ 89,79	R\$ 20,40	-29,40%
47	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 5.000	R\$ 41,30	R\$ 14,14													

FAIXAS DE CONSUMO	CATEGORIA PÚBLICA																	
	TBO		PREÇO ATUAL - R\$/M <sup>3</sup>		VALOR ÁGUA		VALOR ESGOTO		VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO		FAIXA DE CONSUMO							
	M <sup>1</sup>	ÁGUA	ESGOTO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	TBO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO						
0	RS 11,00	RS 3,85						RS 14,85	0 m <sup>3</sup>									
1	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,500	RS 0,50	RS 0,18	RS 0,68	RS 15,53	1	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,650	RS 0,65	0,23	RS 0,68	RS 16,40	RS 0,86	5,65%	
2	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,500	RS 1,00	RS 0,35	RS 1,35	RS 16,20	2	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,650	RS 0,65	1,30	RS 0,46	RS 1,76	RS 17,28	RS 1,08	6,67%
3	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,500	RS 1,50	RS 0,53	RS 2,03	RS 16,88	3	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,650	RS 0,65	1,95	RS 0,68	RS 2,63	RS 18,16	RS 1,28	7,60%
4	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,500	RS 2,00	RS 0,70	RS 2,70	RS 17,55	4	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,650	RS 0,65	2,60	RS 0,91	RS 3,57	RS 19,04	RS 1,49	8,46%
5	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,500	RS 2,50	RS 0,88	RS 3,38	RS 18,23	5	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,650	RS 0,65	3,25	RS 1,14	RS 4,39	RS 19,91	RS 1,69	9,26%
6	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,700	RS 3,20	RS 1,12	RS 4,32	RS 19,17	6	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,850	RS 0,85	4,10	RS 1,44	RS 5,54	RS 21,06	RS 1,89	9,96%
7	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,700	RS 3,90	RS 1,37	RS 5,27	RS 20,12	7	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,850	RS 0,85	4,95	RS 1,73	RS 6,68	RS 22,21	RS 2,09	10,40%
8	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,700	RS 4,60	RS 1,61	RS 6,21	RS 21,06	8	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,850	RS 0,85	5,80	RS 2,03	RS 7,83	RS 23,36	RS 2,29	10,90%
9	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,700	RS 5,30	RS 1,86	RS 7,16	RS 22,01	9	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,850	RS 0,85	6,65	RS 2,33	RS 8,86	RS 24,50	RS 2,50	11,35%
10	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,700	RS 6,00	RS 2,10	RS 8,10	RS 22,95	10	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,850	RS 0,85	7,50	RS 2,63	RS 10,13	RS 25,65	RS 2,70	11,78%
11	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,800	RS 6,80	RS 2,38	RS 9,18	RS 24,03	11	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,950	RS 0,95	8,45	RS 2,96	RS 11,41	RS 26,93	RS 2,90	12,08%
12	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,800	RS 7,60	RS 2,66	RS 10,26	RS 25,11	12	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,950	RS 0,95	9,40	RS 3,29	RS 12,69	RS 28,22	RS 3,11	12,37%
13	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,800	RS 8,40	RS 2,94	RS 11,34	RS 26,19	13	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,950	RS 0,95	10,35	RS 3,62	RS 13,87	RS 29,50	RS 3,31	12,63%
14	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,800	RS 9,20	RS 3,22	RS 12,42	RS 27,27	14	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,950	RS 0,95	11,20	RS 3,96	RS 15,26	RS 30,78	RS 3,51	12,87%
15	RS 11,00	RS 3,85	RS 0,800	RS 10,00	RS 3,50	RS 13,50	RS 28,36	15	RS 11,50	RS 4,03	RS 0,950	RS 0,95	12,25	RS 4,29	RS 16,54	RS 32,06	RS 3,71	13,10%
16	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,150	RS 12,15	RS 4,25	RS 16,40	RS 31,25	16	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,500	RS 2,50	14,75	RS 5,16	RS 19,91	RS 35,44	RS 4,18	13,39%
17	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,150	RS 14,30	RS 5,01	RS 19,31	RS 34,16	17	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,500	RS 2,50	17,25	RS 6,04	RS 23,29	RS 38,81	RS 4,66	13,64%
18	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,150	RS 16,45	RS 5,76	RS 22,21	RS 37,06	18	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,500	RS 2,50	19,75	RS 6,91	RS 26,66	RS 42,19	RS 5,13	13,84%
19	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,150	RS 18,60	RS 6,51	RS 25,11	RS 39,96	19	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,500	RS 2,50	22,25	RS 7,79	RS 30,04	RS 45,56	RS 5,60	14,02%
20	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,150	RS 20,75	RS 7,26	RS 28,01	RS 42,89	20	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,500	RS 2,50	24,75	RS 8,66	RS 33,41	RS 48,94	RS 6,07	14,17%
21	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 21,80	RS 8,10	RS 31,25	RS 46,10	21	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,700	RS 2,70	27,49	RS 9,62	RS 37,11	RS 52,63	RS 6,53	14,16%
22	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 25,55	RS 8,94	RS 34,49	RS 49,34	22	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,700	RS 2,70	30,22	RS 10,58	RS 40,90	RS 56,32	RS 6,98	14,15%
23	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 27,95	RS 9,78	RS 37,73	RS 52,50	23	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,700	RS 2,70	32,98	RS 11,54	RS 44,60	RS 60,02	RS 7,44	14,14%
24	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 30,35	RS 10,62	RS 40,97	RS 55,62	24	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,700	RS 2,70	35,69	RS 12,49	RS 48,10	RS 63,71	RS 7,89	14,13%
25	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 32,75	RS 11,46	RS 44,21	RS 59,06	25	RS 11,50	RS 4,03	RS 2,700	RS 2,70	38,43	RS 13,45	RS 51,88	RS 67,41	RS 8,34	14,13%
26	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 34,40	RS 12,30	RS 47,99	RS 62,64	26	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,004	RS 3,004	41,46	RS 14,44	RS 56,09	RS 71,49	RS 8,84	14,12%
27	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 36,00	RS 13,20	RS 52,57	RS 66,37	27	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,004	RS 3,004	44,46	RS 15,67	RS 60,04	RS 75,57	RS 9,26	14,11%
28	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 37,71	RS 14,22	RS 54,96	RS 68,91	28	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,004	RS 3,004	47,65	RS 16,63	RS 64,13	RS 79,65	RS 9,88	14,11%
29	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 39,40	RS 15,10	RS 56,54	RS 73,30	29	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,004	RS 3,004	50,53	RS 17,69	RS 68,21	RS 83,73	RS 10,35	14,10%
30	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 41,00	RS 16,10	RS 62,12	RS 76,87	30	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,004	RS 3,004	53,55	RS 18,74	RS 72,23	RS 87,82	RS 10,85	14,10%
31	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 42,60	RS 17,00	RS 66,03	RS 80,88	31	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,200	RS 3,200	56,88	RS 19,90	RS 76,75	RS 92,28	RS 11,40	14,09%
32	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 44,20	RS 17,90	RS 69,95	RS 84,80	32	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,200	RS 3,200	60,18	RS 21,68	RS 81,22	RS 96,74	RS 11,95	14,09%
33	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 45,80	RS 18,79	RS 73,16	RS 87,71	33	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,300	RS 3,300	63,47	RS 22,21	RS 85,65	RS 101,21	RS 12,49	14,08%
34	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 47,40	RS 20,16	RS 77,76	RS 92,63	34	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,306	RS 3,306	68,67	RS 23,37	RS 90,14	RS 105,67	RS 13,04	14,08%
35	RS 11,00	RS 3,85	RS 2,400	RS 49,00	RS 21,18	RS 81,69	RS 96,54	35	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,306	RS 3,306	70,08	RS 24,53	RS 94,81	RS 110,13	RS 13,59	14,08%
36	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,000	RS 65,51	RS 22,23	RS 85,10	RS 104,59	36	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,420	RS 3,420	73,50	RS 25,72	RS 99,22	RS 114,75	RS 14,16	14,07%
37	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,000	RS 66,51	RS 23,26	RS 86,99	RS 104,64	37	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,420	RS 3,420	76,92	RS 26,92	RS 103,86	RS 119,37	RS 14,72	14,07%
38	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,000	RS 68,51	RS 24,33	RS 94,93	RS 106,69	38	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,420	RS 3,420	80,34	RS 28,12	RS 104,46	RS 123,98	RS 15,29	14,07%
39	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,000	RS 70,51	RS 25,36	RS 97,89	RS 112,74	39	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,420	RS 3,420	83,76	RS 29,32	RS 113,07	RS 128,80	RS 15,86	14,07%
40	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,000	RS 72,50	RS 26,43	RS 101,94	RS 116,75	40	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,420	RS 3,420	87,18	RS 30,51	RS 117,69	RS 133,22	RS 16,43	14,06%
41	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,150	RS 74,66	RS 27,53	RS 106,19	RS 121,04	41	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,591	RS 3,591	94,36	RS 33,03	RS 127,93	RS 142,91	RS 17,62	14,06%
42	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,150	RS 76,31	RS 28,63	RS 107,45	RS 125,30	42	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,591	RS 3,591	97,95	RS 34,28	RS 132,24	RS 147,76	RS 18,21	14,06%
43	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,150	RS 78,96	RS 29,74	RS 110,70	RS 129,55	43	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,591	RS 3,591	101,54	RS 35,54	RS 137,03	RS 152,61	RS 18,81	14,06%
44	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,150	RS 80,51	RS 30,84	RS 119,95	RS 133,80	44	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,591	RS 3,591	105,13	RS 36,80	RS 141,93	RS 157,46	RS 19,40	14,05%
45	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,150	RS 82,16	RS 31,94	RS 120,26	RS 138,00	45	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,591	RS 3,591	108,90	RS 38,11	RS 142,03	RS 157,62	RS 19,97	14,05%
46	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,300	RS 83,81	RS 33,07	RS 127,66	RS 142,51	46	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,646	RS 3,646	112,45	RS 40,17	RS 178,10	RS 193,62	RS 23,84	14,04%
47	RS 11,00	RS 3,85	RS 3,300	RS 85,46	RS 34,20	RS 130,93	RS 147,20	47	RS 11,50	RS 4,03	RS 3,646	RS 3,646	115,09</					